

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA CORREGEDORIA 2024



**RELATÓRIO ANUAL DE
ATIVIDADES DA
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
DO PIAUÍ
2024**

Teresina

TRE-PI

2025



Coordenação dos trabalhos

Hediane Lima Xavier

Revisão

Hediane Lima Xavier e Andréa Santiago Araújo Teixeira

Responsáveis pelo conteúdo

Hediane Lima Xavier (COCRE), Andréa Santiago Araújo Teixeira e Giselle Maria Teles Ferreira da Mata (Gabinete), Fernanda Nunes Brandão e Sheyla Maria Araújo Brito Sulichin, Edilson Costa Barros (SEPAC), Hugo Leonardo Ferreira Leite (SEOZIC), Iemara Feitosa Melo (SEACE), João Luís Leite Galvão (NAAPGCRE), Márcio Portela Veloso Boavista (NAPPGCRE) e André Vinícius Batista Rodrigues (NACGarantias).

Diagramação

Giselle Maria Teles Ferreira da Mata (Gabinete) e Marcus Vinicius Moura Lopes (Gabinete)

Capa e projeto gráfico

Breno Ponte de Brito (Seção de Comunicação-SECOM)

Impressão e acabamento

Seção de Comunicação-SECOM / Reprografia



CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas

Juíza Auxiliar

Dra. Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa

Coordenadora

Hediane Lima Xavier

Assessoria da Corregedoria (ASSCRE)

Fernanda Nunes Brandão

Sheyla Maria Araújo Brito Sulichin

Gabinete da Corregedoria (GABCRe)

Andréa Santiago Araújo Teixeira

Giselle Maria Teles Ferreira da Mata

Magna Maria de Oliveira Duarte

Marcus Vinicius Moura Lopes

Seção de Procedimentos e Atos Cartorários (SEPAC)

Edilson Costa Barros

Seção de Orientações às Zonas Eleitorais, Inspeções e Correções (SEOZIC)

Hugo Leonardo Ferreira Leite

Marcelo Régis de Vasconcelos

Fabiano Carvalho de Oliveira

Jadielly Claudino Mendes Gonçalves



Seção de Acompanhamento do Cadastro Eleitoral

Iemara Feitosa Melo

Valderino Santana de Macedo

Humberto Alencar Pereira Galvão

Núcleo de Assistência Administrativa ao Primeiro Grau na Corregedoria (NAAPGCRE)

João Luís Leite Galvão

Núcleo de Assistência Processual ao Primeiro Grau na Corregedoria (NAPPG)

Márcio Portela Veloso Boavista

Lylia Sousa Gomes Vasconcelos

Marcos Antônio Gomes dos Santos

Cristianna Ribeiro Moura Lopes de Araújo

Andreia Rodrigues de Oliveira

José do Egito Ligório Gonçalves de Mesquita

Thiago Santos Alencar

Núcleo de Assessoramento Cartorário das Garantias - NAC Garantias

André Vinícius Batista Rodrigues

Carlos Eduardo Ribeiro de Jesus Jardim

Fernando Mazza de Castro Alencar



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Presidente

Desembargador Sebastião Ribeiro Martins

Vice-Presidente

Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas

Membros da Corte

Juiz Federal Nazareno César Moreira Reis

Juiz de Direito Lirton Nogueira Santos

Juíza de Direito Maria Luíza de Moura Mello e Freitas

Juiz Jurista José Maria de Araújo Costa

Juiz Jurista Daniel de Sousa Alves

Procurador Regional Eleitoral

Procurador Alexandre Assunção e Silva

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CRE/PI	9
3	ORGANOGRAMA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL.....	10
4	FORÇA DE TRABALHO DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL EM 2024.....	11
5	PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS NO ANO DE 2024	12
5.1	Atividades desenvolvidas pelo Gabinete	12
5.2	Atividades desenvolvidas pela Assessoria da Corregedoria	18
5.3	Atividades desenvolvidas pela Seção de Procedimentos e Atos Cartorários	22
5.4	Atividades desenvolvidas pela Seção de Orientação às Zonas Eleitorais, Inspeções e Correções – SEOZIC	23
5.5	Atividades desenvolvidas pela Seção de Acompanhamento do Cadastro Eleitoral.....	35
5.6	Atividades e projetos desenvolvidos pelos Núcleos de Assistência Vinculados à Corregedoria	42
5.6.1	Atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Assistência Administrativa ao Primeiro Grau na Corregedoria Regional Eleitoral – NAAPGCRE	42
5.6.2	Atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Assistência Processual ao Primeiro Grau – NAPPG..	45
5.6.2.1	Grupo de Apoio às zonas eleitorais na propaganda eleitoral – Eleições Municipais 2024...	47
5.6.3	Atividades do Núcleo de Assessoramento Cartorário das Garantias – NAC Garantias	50
6	PROGRAMA ELEIÇÕES 2024 – PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO EXECUTADOS NA CORREGEDORIA.	54
7	INICIATIVAS E PROJETOS PREVISTOS PARA 2025.....	58
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	60

1 INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí 2024 apresenta, em atenção ao art. 29 da Resolução nº 107, de 04 de julho de 2005 (Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí), a Corregedoria da Justiça Eleitoral do Piauí e consolida as principais atividades e ações desenvolvidas em 2024, ao tempo em que expõe as iniciativas e os projetos a serem realizados no exercício de 2025.

O documento está estruturado em sete partes principais e, sempre que possível, as informações são acompanhadas das respectivas estatísticas, recorrendo-se a planilhas e gráficos com o fim de facilitar a compreensão de dados relativos a movimentação processual, quantitativo de processos e documentos gerados, uso dos principais sistemas, movimentações no Cadastro Eleitoral, expedição de orientações, ações de capacitação, inspeções realizadas, entre outros aspectos considerados relevantes.

Registra com destaque os Projetos e Planos de Ação relacionados com o Programa Eleições 2024 executados pela Corregedoria e as informações relevantes que contribuem sobremaneira para as etapas do processo eleitoral desenvolvido no 1º Grau de Jurisdição.

Ao final, este documento apresenta os projetos e iniciativas previstos para priorização pela Corregedoria no ano de 2025, visando o aprimoramento da gestão, com enfoque nos canais de comunicação com o público interno e externo, na atualização de normativos, realização de encontros periódicos com as zonas eleitorais para consulta de melhorias e alinhamento de procedimentos, fomento à produtividade e garantia do atendimento de todos os indicadores do Eixo Produtividade e Metas do CNJ.

2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CRE/PI

A estrutura organizacional da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí está definida na Resolução TRE-PI nº 271/2013, que institui o Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – TRE-PI. Nos seus artigos 22 a 29 estão definidas quais são as unidades integrantes e suas respectivas competências.

Com o tempo, essa estrutura inicial passou por considerável ampliação, sendo a primeira delas observada com a Resolução nº 290, de 8 de agosto de 2014, que dispõe sobre a função de Juiz Auxiliar da Corregedoria, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, seguida da instituição dos Núcleos de Assistência aos órgãos de primeiro grau de jurisdição no âmbito do TRE-PI, conforme Resolução TRE-PI nº 365, de 18 de setembro de 2018.

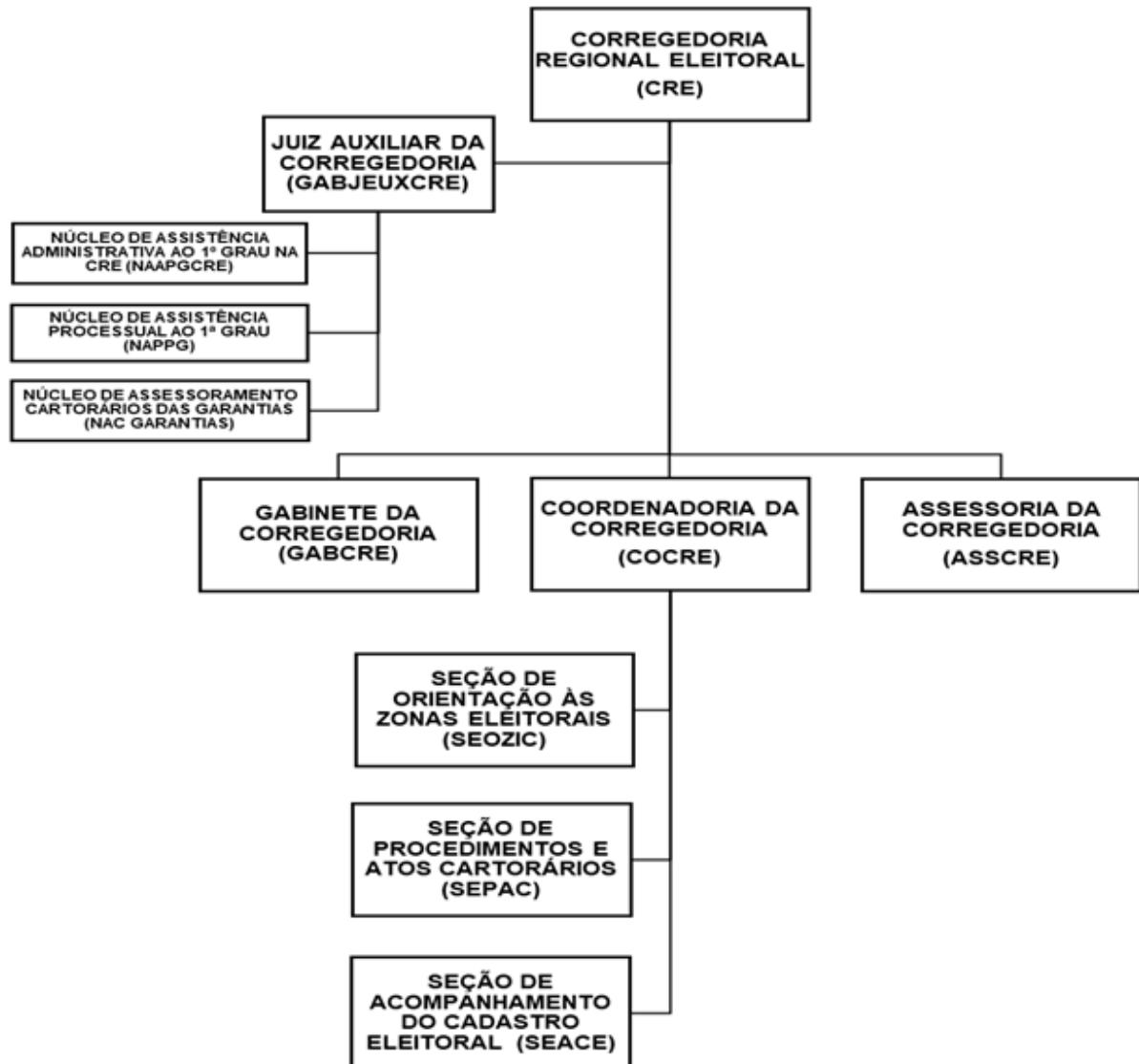
Por esse normativo, foi instituído e vinculado a esta Corregedoria o Núcleo de Assistência Administrativa ao Primeiro Grau (NAAPG), competindo-lhe as atribuições previstas no artigo 4º da Resolução TRE-PI nº 365/2018, regulamentadas pela Portaria Corregedoria nº 3/2019 TRE/CRE/COCRE/SEPAC, de 22 de abril de 2019.

Em 2022, a Resolução TRE-PI nº 442, de 7 de março de 2022, criou o Núcleo de Assistência Processual ao Primeiro Grau (NAPPG) no TRE-PI e, no ano de 2024, a Resolução TRE-PI nº 483/2024 dispôs sobre a implantação do juiz eleitoral das garantias no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado do Piauí, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019, e criou o Núcleo de Assessoramento Cartorário das Garantias (NAC Garantias).

Nesse contexto, pode-se representar conforme segue abaixo o organograma atual da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí.

Por sua vez, em termos de quantitativo de pessoal, representa-se por meio da tabela que segue ao organograma a força de trabalho disponível para a execução das múltiplas atividades.

3 ORGANOGRAMA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL



4 FORÇA DE TRABALHO DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL EM 2024

A CRE-PI, para o desempenho de suas atividades, conta com duas autoridades judiciárias, o Corregedor Regional Eleitoral e a Juíza Auxiliar da Corregedoria, 24 (vinte e quatro) servidoras e servidores, 1 (um) colaborador terceirizado e 1 (uma) estagiária.

A força de trabalho é assim distribuída nas subunidades:

Unidade	Quadro Efetivo	Quadro Efetivo	Quadro de apoio Colaborativo	Equipe	Total
GABCRE	2	1	1	4	4
ASSCRE	2			2	2
COCRE	1			1	1
SEPAC	1			1	
SEOZIC	3		1	4	
SEACE	2	1		3	
NAAPGCRE	1			1	
NAPPG*	6	1		7	
Nac Garantias	2	1		3	
Total	20	4	2	26	

(*O Núcleo de Assistência Processual ao Primeiro Grau contou com acréscimo temporário da força de trabalho de três servidores designados por Portaria da Presidência para realizar as atividades de auxílio às zonas eleitorais em processos relacionados à Propaganda Eleitoral.)

Pode-se observar que a multiplicidade de atribuições da CRE se reflete na distribuição da força de trabalho em muitas subunidades especializadas, o que reforça a relevância de que estejam bem delimitadas as funções internas e que se adotem fluxos de trabalho ágeis.

5 PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS NO ANO DE 2024

Para melhor apresentação das atividades e projetos desenvolvidos pela Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí no ano de 2024, o capítulo foi dividido de acordo com a unidade de execução da atividade.

5.1 Atividades desenvolvidas pelo Gabinete

No ano de 2024, as atividades do Gabinete da Corregedoria foram realizadas pelas servidoras Andréa Santiago Araújo Teixeira (Oficial de Gabinete), Magna Maria de Oliveira Duarte (servidora em teletrabalho), Maria do Rosário Sousa Rodrigues (cedida pelo Tribunal de Justiça do Piauí, com atuação até o término do biênio do Desembargador José James Gomes Pereira, em 08/04/2024), Giselle Maria Teles Ferreira da Mata (no exercício da função comissionada FC-06 do Núcleo de Assistência Administrativa da Corregedoria - NAAPGCRE) e pelo Agente Administrativo Marcus Vinícius Moura Lopes, sendo que estes dois últimos passaram a integrar a equipe na gestão do Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, a partir de abril de 2024.

As atribuições regulares exercidas pelo Gabinete são aquelas previstas no art. 23 da Resolução TRE-PI nº 271/2013 (Regulamento Interno da Secretaria do TRE-PI), mas ultrapassam essa atuação, tendo em vista a entrada em vigor de novas normas que impactaram os trabalhos, bem como em razão do trabalho integrado ao das demais unidades da Corregedoria, de forma que a criação de novas ferramentas e/ou sistemas, bem como até mesmo o surgimento de novo Núcleo, trazem incremento ao volume de trabalhos.

Nesse contexto, em linhas gerais, foram essas as atividades do Gabinete da Corregedoria no ano de 2024:

- a) Assessoramento administrativo ao Corregedor, à Coordenadora e à Juíza Auxiliar da Corregedoria;
- b) Atendimento ao público interno e externo, de forma presencial e por contatos telefônicos;
- c) Agendamento de visitas, audiências e reuniões, presenciais ou virtuais, solicitadas por autoridades, pelo Corregedor ou pelos gestores da Corregedoria, e convocação dos participantes, pelo uso das ferramentas e sistemas disponibilizados pelo Tribunal (ZOOM, e-mail, SEI);
- d) Inserção de informações (data, local e assunto) relativas aos principais compromissos do Corregedor (viagens, eventos e solenidades), para atualização da página da Agenda Institucional da Corregedoria na internet do TRE-PI;
- e) Solicitação de diárias ao Corregedor, à Juíza Auxiliar e às servidoras e aos servidores da Corregedoria que precisaram se deslocar a trabalho, para eventos nacionais e para a realização das inspeções de ciclo, por meio da adoção das providências necessárias no Sistema SEI e no Sistema de Diárias, inclusive com solicitação de compra de passagens ou fornecimento de transporte, quando realizadas em âmbito estadual;
- f) Realização das prestações de contas das viagens a serviço do Corregedor, da Coordenadora e da Juíza Auxiliar da Corregedoria, nos sistemas SEI e de Diárias;
- g) Acompanhamento diário dos expedientes enviados para a Corregedoria pelo e-mail e pelo Sistema SEI, mediante controle em planilha que monitora a origem, o assunto e os encaminhamentos dados às demandas;
- h) Criação de processos no sistema SEI, com anexação dos documentos enviados, seguida da inserção do documento adequado para adoção de providências (despacho, ofício, mensagem) e submissão à autoridade/gestor competente para análise e assinatura, seguida da devida tramitação;
- i) Solicitação, por meio do sistema próprio, dos materiais de expediente necessários ao funcionamento da Corregedoria;
- j) Atualização e/ou publicação das informações correlatas às atribuições do Gabinete da CRE nas páginas da Corregedoria na intranet e internet do Tribunal, podendo ser

citadas aquelas relativas à gestão atual, composição das unidades da CRE e, em maior número, os Ofícios-Circulares expedidos;

l) Inserção de conteúdos determinados pela gestora na página dedicada às informações da Corregedoria no Portal das Eleições (<http://eleicoes2024.tre-PI.jus.br/informacoes/informacoes-diversas-sobre-o-pleito>)

m) Anotação, análise, inclusão de despacho de diligência e publicação dos Planos Anuais de Atendimentos Descentralizados das zonas eleitorais do Piauí e suas respectivas atualizações, referentes ao ano de 2024, que foram enviados no início do exercício, em razão da previsão da Portaria Conjunta nº 04/2023, e também ao ano de 2025, com prazo para envio também em 2024.

n) Redação, publicação na intranet e envio de Ofícios Circulares às zonas eleitorais;

o) Acompanhamento das manifestações de ciência das zonas eleitorais acerca de todas as comunicações enviadas pelo Sistema SEI, com elaboração de certidão submetida ao conhecimento da Coordenadoria da CRE e da Seção de Orientação às Zonas Eleitorais, Inspeções e Correções;

p) Atuação concomitante da servidora Andréa Santiago Araújo Teixeira nas atividades do “Comitê multisectorial para promoção de políticas públicas de atenção às pessoas em situação de rua no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí”, instituído pela Portaria Presidência nº 897/2022, e da servidora Giselle Maria Teles Ferreira da Mata na “Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – CAV” nas Eleições Municipais 2024;

q) Conversão em Provimentos de duas minutias propostas por unidades da Corregedoria, as quais foram analisadas pela Assessoria e aprovadas pelo Corregedor, quais sejam:

- Provimento nº 1, de 02 de setembro de 2024 - Dispõe sobre o uso do sistema Pardal no âmbito das Zonas Eleitorais do Piauí;
- Provimento nº 2, de 21 de outubro de 2024 - Aprova o cronograma de inspeções de ciclo para o ano de 2025.

Os provimentos podem ser acessados na página <https://www.tre-PI.jus.br/institucional/corregedoria-regional-eleitoral/legislacao/legislacao>.

Com o fim de traduzir quantitativamente algumas das atividades enumeradas acima, apresenta-se a seguir os dados estatísticos destacados pelo Gabinete.

Dados estatísticos mais relevantes sobre a atuação do Gabinete:

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Dez- Recesso	TOTAL
Processos Gerados pelo GabCRE	18	37	34	50	36	39	33	37	34	44	27	29	5	423
Ofícios	7	3	5	22	15	5	11	11	11	30	15	7	0	142
Ofícios-Circulares	2	4	2	8	7	11	17	11	11	9	4	0	0	86
Certidões	64	28	41	38	19	27	32	22	23	35	63	28	2	422
Despachos	89	112	133	169	149	156	270	168	131	191	194	120	11	1893
Memorandos	1	1	0	4	0	0	1	0	1	1	1	0	0	10
Portarias Corregedoria	1	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	4
Provimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	2
E-mails	7	6	8	27	16	8	11	24	18	27	22	10	0	184
Formulários de solicitação - Serviço Extraordinário	0	2	0	1	0	0	0	2	2	3	0	5	0	15
Outros documentos gerados no SEI	11	18	12	19	18	15	13	17	18	23	15	14	2	195
Planos de atendimentos descentralizados referentes a 2024 publicados	57	15	26	18	0	1	0	0	0	1	5	0	0	123
Planos de atendimentos descentralizados referentes a 2025 publicados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	52	14	0	74
Anexos externos	9	33	30	18	13	20	4	3	7	34	25	29	3	228
E-mails externos	20	33	35	47	55	39	36	42	36	54	39	35	5	476
Ofícios externos	1	3		2	2	1	1	9	1	1	1	0	0	22
Ofícios Circulares externos	1	2	7	9	5	12	4	11	4	11	4	6	3	79
Outros documentos externos	2	8	9	3	20	6	17	26	5	14	9	16	3	138
TOTAL	290	305	342	436	355	340	450	383	303	489	476	313	34	4516

(Fonte: Estatísticas do Sistema SEI, exceto as publicações dos planos de atendimentos descentralizados que foram extraídos da pasta de arquivos publicados na página da Internet.)

Tendo em vista a atuação do Gabinete relacionada à participação de autoridades e servidoras e servidores da Corregedoria em eventos locais e nacionais, destacam-se abaixo os eventos mais importantes que contaram com a participação de representantes da CRE:

- **Solenidade de Abertura do Ano Judiciário de 2024** - Desembargador José James Gomes Pereira - 1º/02/2024 - Plenário do Supremo Tribunal Federal - STF - Brasília;

- **Posse da nova gestão do TRE-PI para o biênio 2024/2026** - Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas e a Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa - 08/04/2024 - Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - Teresina;



(Fonte: Serviço de Imprensa e Comunicação Social do TRE-PI)

- **Mutirão Interinstitucional PopRUAJUD** - Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas e a Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa, contando ainda com a presença das servidoras e dos servidores integrantes do Comitê POPRUAJUD do TRE-PI – 18/04/2024 - Local: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP, localizado na Rua Clodoaldo Freitas, nº 1011, Centro – Teresina;



(Fonte: Serviço de Imprensa e Comunicação Social do TRE-PI)

- 1ª Reunião Preparatória para o 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário -

Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas e a Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa - 16/05/2024 - Auditório do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.



(Fonte: Serviço de Imprensa e Comunicação Social do TRE-PI)

- Solenidade de Posse nos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Tribunal

Superior Eleitoral - Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas - 03/06/2024 - Tribunal Superior Eleitoral - Brasília;

- 9º FONACOR – Fórum Nacional das Corregedorias - Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas e a Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa - 08/08/2024 - Auditório do Conselho Nacional de Justiça - CNJ - Brasília;

- 2ª Reunião Preparatória para o 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário -
Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas e a Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa - 21/08/2024 - Conselho Nacional de Justiça - CNJ - Brasília;

- 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário - Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas e a Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa - 02/12/2024 e 03/12/2024 - Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, Parque dos Poderes - Campo Grande/MS;



(Fonte: Serviço de Imprensa e Comunicação Social do TRE-PI)

- 54º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil - Desembargador

Ricardo Gentil Eulálio Dantas e a Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa - 05/12/2024 e 06/12/2024 - Majestic Palace Hotel - Florianópolis/SC.



(Fonte: Serviço de Imprensa e Comunicação Social do TRE-PI)

5.2 Atividades desenvolvidas pela Assessoria da Corregedoria

Incumbe à Assessoria da Corregedoria Regional Eleitoral – ASSCRE, entre outras atividades, a elaboração de despachos, decisões, votos e demais manifestações em processos judiciais, procedimentos e processos administrativos da competência do Corregedor Regional Eleitoral nos sistemas SEI, PJE e PJECOR, conforme o caso.

Seguem abaixo as quantidades de processos administrativos e judiciais que tramitaram no citado período:

PROCESSOS SEI: 417

Despachos: 373 (minutas de despachos elaboradas ao Corregedor, Juíza Auxiliar e Coordenadora e despachos da própria Unidade);

Decisões: 78 (minutas elaboradas ao Corregedor);

Informações: 5.

Processos SEI com tramitação no período	
Tipo	Quantidade
Administração geral - Auditoria Interna	1
Administração geral - Convênio	3
Administração geral - Eventos e solenidades	5
Administração geral - Gestão Institucional	1
Administração geral - Gestão das unidades	13
Administração geral - Planejamento e Avaliação das atividades	1
Administração geral - Políticas e normas	51
Corregedoria Eleitoral - Averiguação Preliminar	3
Corregedoria Eleitoral - Correição em Primeiro Grau	2
Corregedoria Eleitoral - Direitos Políticos (DP)	7
Corregedoria Eleitoral - Gestão Processual	3
Corregedoria Eleitoral - Inspeção	7
Corregedoria Eleitoral - Notícia-crime	1
Corregedoria Eleitoral - Pedido de Providência (PP)	2
Corregedoria Eleitoral - Políticas e normas	93
Corregedoria Eleitoral - Representação	1
Corregedoria Eleitoral - Solicitação de Informações Cadastrais	1
Eleições - Apuração	1
Eleições - Cadastro eleitoral	14
Eleições - Comunitárias	1
Eleições - Logística	4
Eleições - Mesários	9
Eleições - Partido Político	2
Eleições - Políticas e normas	12
Eleições - Processamento das Eleições	2
Gestão da informação - Controle da produção de	1

Processos SEI com tramitação no período	
Tipo	Quantidade
documentos	
Gestão da informação - Políticas e normas	10
Material e patrimônio - Administração de patrimônio	11
Ouvidoria - Acesso à Informação	8
Ouvidoria - Denúncia	6
Ouvidoria - Denúncia (uso interno)	3
Ouvidoria - Reclamação	8
Ouvidoria - Reclamação (uso interno)	2
Pessoal - Assentamento funcional	4
Pessoal - Benefícios	1
Pessoal - Desenvolvimento na carreira	1
Pessoal - Frequência	12
Pessoal - Labor Além Jornada	2
Pessoal - Magistrados	1
Pessoal - Pagamento de pessoal	1
Pessoal - Políticas e normas	5
Pessoal - Requisição e cessão de servidor	1
Pessoal - Suporte	1
Pessoal - Treinamento de capacitação e desenvolvimento	4
Planejamento - Eleições	1
Planejamento - Iniciativas Estratégicas	1
Planejamento - Prêmio CNJ de Qualidade	1
Tecnologia da Informação - Infraestrutura	2
Tecnologia da Informação - Políticas e normas	5
Tecnologia da Informação - Sistemas corporativos	3
Zona Eleitoral - Atendimento Descentralizado	23
Zona Eleitoral - Autoinspeção Anual	6
Zona Eleitoral - Cancelamento de Inscrição Eleitoral (CIE)	1
Zona Eleitoral - Composição de Mesa Receptora	1
Zona Eleitoral - Direitos Políticos (DP)	1
Zona Eleitoral - Duplicidade/Pluralidade de Inscrições (DPI)	1
Zona Eleitoral - Informações Eleitorais	11
Zona Eleitoral - Pedido de Providência (PP)	2
Zona Eleitoral - Políticas e Normas	17
Zona Eleitoral - Realização de eventos eleitorais	1
Zona Eleitoral - Reclamação (RCL)	1

Processos SEI com tramitação no período	
Tipo	Quantidade
Zona Eleitoral - Regularização de Situação do Eleitor	1
Zona Eleitoral - Solicitação de Informações Cadastrais	13
Zona Eleitoral - Solicitação de Serviços	3
TOTAL	417

(Fonte: Estatísticas do Sistema SEI e arquivos contidos no repositório Fileserver CRE/ASSCRE)

PROCESSOS PJe: 438

Despachos: 505 (minutas de despachos elaboradas ao Corregedor, Juíza Auxiliar e Coordenadora e despachos da própria Unidade);

Decisões: 74 (minutas elaboradas ao Corregedor);

Relatórios: 3 (minutas elaboradas);

Votos: 3 (minutas elaboradas).

Processos PJe com tramitação no período	
TIPO	QUANTIDADE
AIJE	2
Agravos Regimentais	1
Duplicidade/Pluralidade Inscrições- Coincidências	74
Autoinspeção	1
Direitos Políticos	5
Embargos de Declaração	1
Regularização Situação Eleitor (RSE)	348
Representação	1
Revisão de Eleitorado	5
TOTAL	438

(Fonte: Estatísticas do Sistema PJe e arquivos contidos no repositório Fileserver CRE/ASSCRE)

PROCESSOS PJeCor: 24

Despachos: 13 (minutas elaboradas ao Corregedor);

Decisões: 22 (minutas elaboradas ao Corregedor).

Processos PJeCOR com tramitação no período	
TIPO	QUANTIDADE
Inspeções	22
Autoinspeções	1
Rep. por excesso de prazo	1
TOTAL	24

(Fonte: Estatísticas do Sistema PJeCOR e arquivos contidos no repositório Fileserver CRE/ASSCRE)

5.3 Atividades desenvolvidas pela Seção de Procedimentos e Atos Cartorários

A Seção de Procedimentos e Atos Cartorários – SEPAC, entre outras atividades, recebe os processos e documentos distribuídos pelo Gabinete do Corregedor e, quando não adotadas as providências diretamente por essa Unidade, impulsiona o trâmite, tanto dos processos judiciais quanto dos processos administrativos da competência do Corregedor Regional Eleitoral, por meio da prática de atos processuais e da realização dos registros necessários, nos respectivos sistemas SEI, PJE e PJECOR, conforme o caso.

Nos termos do art. 27 do Regimento Interno da Secretaria do TRE-PI (Resolução TRE-PI nº 271/2013), compete à Seção de Procedimentos e Atos Cartorários – SEPAC, dentre outras atribuições, a de promover os atos necessários ao registro, andamento, julgamento e à guarda e conservação dos feitos judiciais e administrativos de competência do Corregedor, e dos objetos e documentos que os acompanhem.

Em relação ao registro e tramitação dos feitos de natureza administrativa e judicial da competência do Corregedor Regional Eleitoral, esclarece-se que são utilizados, atualmente, três sistemas operacionais diversos, quais sejam: SEI, PJE e PJECOR.

Cumprindo a disposição regimental foram autuados na SEPAC a quantidade de processos (administrativos + judiciais) abaixo detalhada, separados por sistema operacional, considerando-se a tramitação no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Quadro I – Processos autuados na SEPAC - CRE-PI – Órgão Julgador: Corregedor
– Autuados no Sistema PJe – Ano: 2024

PROCESSOS AUTUADOS – SEPAC - CRE-PI	Autuados
Tipo: CORREGEDORIA - PJe	
Coincidência/Duplicidade	63
Regularização Situação do Eleitor – RSE	165
Revisão de Eleitorado	5
TOTAL	233

Fonte: Sistema PJe (Pesquisa Efetuada em 07/01/2025)

Quadro II – Processos autuados na SEPAC - CRE-PI – Órgão Julgador: Corregedor
– Autuados no Sistema PJECOR – Ano: 2024

PROCESSOS AUTUADOS – SEPAC - CRE-PI	Autuados
Tipo: CORREGEDORIA - PJECOR	
Inspeção	4
Autoinspeção	1
TOTAL	5

Fonte: Sistema PJECOR (Pesquisa Efetuada em 07/01/2025)

Quadro III – Processos autuados na SEPAC - CRE-PI – Órgão Julgador: Corregedor
– Autuados no Sistema SEI – Ano: 2024

PROCESSOS AUTUADOS – SEPAC - CRE-PI	Autuados
Tipo: CORREGEDORIA – sistema SEI	
Corregedoria Eleitoral - Averiguação Preliminar	2
Carta de Ordem	8
TOTAL	10

Fonte: Sistema SEI (Pesquisa Efetuada em 07/01/2025)

5.4 Atividades desenvolvidas pela Seção de Orientação às Zonas Eleitorais, Inspeções e Correções – SEOZIC

Regimentalmente, a Seção de Orientação às Zonas Eleitorais, Inspeções e Correções -SEOZIC tem como principais atribuições: a) orientar as zonas eleitorais em relação

às atividades cartorárias; b) realizar inspeções de ciclo nos cartórios eleitorais e c) supervisionar as autoinspeções anuais, as autoinspeções iniciais e as correições dos cartórios eleitorais.

Além das responsabilidades regimentais, a referida seção coordenou o Grupo de Trabalho Mesários 2024, instituído pela Portaria Presidência Nº 49/2024 TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 19 de janeiro de 2024 (evento SEI 0001993232).

Cada uma das referidas atividades será objeto de um tópico a seguir.

- **Orientação às zonas eleitorais em relação às atividades cartorárias**

Durante todo o ano de 2024, a SEOZIC prestou orientação às servidoras e aos servidores, às magistradas e aos magistrados das zonas eleitorais acerca das atividades cartorárias, bem como ao público externo, sobretudo imprensa, eleitoras e eleitores, mesárias e mesários e apoio logístico, sendo utilizados os seguintes canais, tanto para receber indagações, como para respondê-las:

- a) quatro linhas telefônicas institucionais e telefones celulares dos servidores da unidade;
- b) e-mails institucionais (seozic@tre-pi.jus.br e mesarios.piaui@tre-pi.jus.br);
- c) Sistema SEI;
- d) WhatsApp dos servidores da unidade;
- e) Atendimentos presenciais.

Como resultado, a SEOZIC realizou 2.588 (dois mil, quinhentos e oitenta e oito) atendimentos/manifestações durante o ano de 2024, conforme quadro abaixo:

Canal de atendimento	Quantidade de atendimento
Telefones	660
E-mail: seozic@tre-pi.jus.br	35
E-mail: mesarios.piaui@tre-pi.jus.br	15
Documentos gerados no Sistema SEI	613
WhatsApp dos servidores da unidade	1.191
Atendimentos presenciais	74
TOTAL	2.588

Vale destacar que a referida unidade ainda concedeu um total de 71 (setenta e uma) entrevistas a órgãos de imprensa, tais como TVs, rádios e portais de internet que visavam informar o eleitorado em relação a procedimentos e datas dispostas no calendário eleitoral, havendo destaque para os seguintes temas: a) fechamento do cadastro eleitoral, b) a convocação e treinamento de mesárias e mesários, c) justificativas eleitorais, d) acessibilidade das eleições e e) temas diversos.

- **Inspeções de ciclo nas zonas eleitorais em 2024**

Dentre as funções institucionais da Corregedoria está a realização de inspeções de ciclo a fim de averiguar a regularidade dos serviços desenvolvidos no âmbito das Zonas Eleitorais.

O art. 28 da Resolução TRE-PI nº 271, de 01.10.2013 (Regulamento Interno da Secretaria do TRE/PI), dispõe que compete à Seção de Orientação às Zonas Eleitorais, Inspeções e Correções (SEOZIC) planejar, organizar e executar, com a devida formalização, os atos necessários à consecução das inspeções nos Cartórios Eleitorais.

Trata-se de uma forma efetiva de acompanhamento e, ainda, de aproximação da Corregedoria com o primeiro grau de jurisdição, especialmente a fim de prestar orientações e auxílios, com a finalidade de padronizar procedimentos, bem como verificar desvios, conforme o caso.

Nesse sentido, a realização de inspeções revela-se de grande importância para o levantamento de dados para ações a serem desenvolvidas pela Unidade Correcional, inclusive e principalmente, a revisão dos procedimentos.

As inspeções de ciclo encontram-se regulamentadas pela Resolução TSE n. 23.657/2021, o Provimento CGE n. 2/2023 (evento SEI 0001778070) e o Provimento CRE/PI n. 3/2023 (evento SEI 0001845705).

Vale destacar que o Provimento CRE/PI n. 3/2023 (evento SEI 0001845705), em seus artigos 16 a 21, estabeleceu que o ciclo bienal de inspeções no Piauí observará o percentual mínimo de 35% (trinta e cinco por cento) do total de zonas eleitorais, sendo 18 (dezoito) em anos não eleitorais e 8 (oito) em anos eleitorais.

No ano de 2024, o cronograma de inspeções de ciclo foi definido pelo Provimento CRE/PI n. 7/2023 (evento SEI 0001936270), que estabeleceu a realização do procedimento, de forma presencial, em 8 (oito) zonas eleitorais do Estado.

Com isso, a CRE/PI totalizará 26 (vinte e seis) inspeções de ciclo no biênio 2024/2025, ou seja, 35,13% (trinta e cinco vírgula treze por cento) das zonas do Estado do Piauí.

Finalmente, seguem os dados referentes às 8 (oito) inspeções de ciclo realizadas em 2024:

- a) **36ª Zona Eleitoral:** sediada no município de Canto do Buriti/PI, inspeção de ciclo realizada entre 23.02 e 04.03.2024, conforme PJeCor Insp 0000002-46.2024.2.00.0618 e SEI 0003642-90.2024.6.18.8000;
- b) **67ª Zona Eleitoral:** sediada no município de Manoel Emídio/PI, inspeção de ciclo realizada entre 23.02 e 04.03.2024, conforme PJeCor Insp 0000005-98.2024.2.00.0618 e SEI 0003648-97.2024.6.18.8000;
- c) **9ª Zona Eleitoral:** sediada no município de Floriano/PI, inspeção de ciclo realizada entre 8 e 18.03.2024, conforme PJeCor Insp 0000006-83.2024.2.00.0618 e SEI 0004454-35.2024.6.18.8000;
- d) **61ª Zona Eleitoral:** sediada no município de Floriano/PI, inspeção de ciclo realizada entre 8 e 18.03.2024, conforme PJeCor Insp 0000007-68.2024.2.00.0618 e SEI 0004456-05.2024.6.18.8000;
- e) **16ª Zona Eleitoral:** sediada no município de União/PI, inspeção de ciclo realizada entre 3 e 15.04.2024, conforme SEI 0006290-43.2024.6.18.8000;
- f) **17ª Zona Eleitoral:** sediada no município de Miguel Alves/PI, inspeção de ciclo realizada entre 3 e 15.04.2024, conforme PJeCor Insp 0000004-16.2024.2.00.0618 e SEI 0006291-28.2024.6.18.8000;
- g) **34ª Zona Eleitoral:** sediada no município de Castelo do Piauí/PI, inspeção de ciclo realizada entre 19 e 29.04.2024, conforme SEI 0008102-23.2024.6.18.8000;
- h) **39ª Zona Eleitoral:** sediada no município de São Miguel do Tapuio/PI, inspeção de ciclo realizada entre 19 e 29.04.2024, conforme SEI 0008089-24.2024.6.18.8000.

- **Registro das realizações das Autoinspeções**

Abertura das Inspeções de ciclo na 16ª e na 17ª Zonas Eleitorais realizadas de 5 a 15.04.2024.



(Fonte: <https://www.tre-i.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Abril/tre-pi-inspiona-zonas-eleitorais-de-uniao-e-miquel-alves>)

Encontro de Chefes de Cartório - Treinamento Presencial realizado em 13.08.2024



(Fonte: <https://www.tre-pi.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Abril/tre-pi-inspiona-zonas-eleitorais-de-uniao-e-miquel-alves>)

- **Autoinspeções anuais em 2024**

De acordo com o art. 36 do Provimento CRE/PI n. 3/2023 (evento SEI 0001845705), o período de realização das autoinspeções anuais nos cartórios eleitorais do Piauí ocorre, ordinariamente, no período de 1º de fevereiro a 31 de março de cada ano.

Todas as 74 (setenta e quatro) zonas eleitorais do Estado do Piauí realizaram suas respectivas autoinspeções anuais, respondendo a todos os quesitos disponibilizados no SInCo, bem como autuando o correspondente processo.

As referidas autoinspeções anuais foram homologadas pelo plenário do TRE/PI, conforme PJe 0600315-32.2024.6.18.0000, tendo o Acórdão sido encaminhado a todas as zonas eleitorais por meio do SEI 0012445-62.2024.6.18.8000.

- **Autoinspeções iniciais em 2024**

Foram realizadas 3 (três) autoinspeções iniciais nas seguintes zonas:

- a) **22ª Zona Eleitoral**: sediada no município de Corrente/PI, autoinspeção inicial realizada entre 26 e 30.07.2024, conforme SEI 0012735-11.2024.6.18.8022;
- c) **62ª Zona Eleitoral**: sediada no município de Picos/PI, autoinspeção inicial realizada entre 16 e 22.07.2024, conforme SEI 0011157-87.2024.6.18.8062;
- d) **64ª Zona Eleitoral**: sediada no município de Inhuma/PI, autoinspeção inicial realizada entre 16.07.2024 e 19.07.2024, conforme SEI 0011724-15.2024.6.18.8064.

- **Capacitações realizadas em 2024**

A Seção de Orientação às Zonas Eleitorais, Inspeções e Correções (SEOZIC), durante o ano de 2024, realizou as seguintes capacitações:

a) Treinamento de servidoras e servidores das zonas eleitorais sobre o Plano Anual de Atendimento Descentralizado: foi realizado, em parceria com a Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF e a Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, no dia 10.01.2024, tendo como objetivo capacitar os cartórios eleitorais a elaborarem e executarem o Plano Anual de Atendimentos Descentralizados em cumprimento ao art. 46 da Resolução TSE nº 23.659/2021 e a Portaria Conjunta TRE-PI nº 4/2023;

b) Treinamento de servidores de prefeituras responsáveis pelos Pontos de Inclusão Digital - PIDs: foram realizados, ao longo do ano, vários treinamentos com servidores de prefeituras municipais que seriam responsáveis pelo atendimento nos Postos do Programa Justo Acesso (Pontos de Inclusão Digital – PIDs), sendo eles: 23.01.2024 – municípios de Paes Landim (37ªZE), Aroazes (89ªZE), Monte Alegre do Piauí (35ªZE), Conceição do Canindé (90ªZE) e Ipiranga do Piauí (64ªZE) – SEI 0002086-53.2024.6.18.8000; 18.04.2024 – municípios

Ipiranga do Piauí (64^aZE), Francinópolis (48^aZE), Conceição do Canindé (90^aZE), Aroazes (89^aZE) e Nazaré do Piauí (61^aZE), conforme SEI 0010307-25.2024.6.18.8000; 17.06.2024 – municípios Angical do Piauí (43^aZE), Beneditinos (47^aZE), Bertolínia (67^aZE) e Marcolândia (68^aZE), conforme SEI 0010688-33.2024.6.18.8000 e SEI 0011853-18.2024.6.18.8000; 17.09.2024 – municípios Arraial (61^aZE), Francisco Santos (28^aZE) e Antônio Almeida (14^aZE), conforme SEI 0019738-83.2024.6.18.8000; e 12.11.2024 – municípios Joaquim Pires (41^aZE), Curimatá (26^aZE) e Cristalândia (22^aZE), conforme SEI 0021986-22.2024.6.18.8000

c) Treinamento sobre convocação e nomeação de mesárias e mesários: foi realizado no dia 17.07.2024 treinamento virtual destinado às servidoras e aos servidores das 74 (setenta e quatro) zonas eleitorais do Estado com o objetivo de orientar os cartórios em relação aos procedimentos de convocação e nomeação de mesárias, mesários e apoio logístico, conforme - SEI 0011979-68.2024.6.18.8000 - Certidão 70335 (evento SEI 0002154924);

d) Encontro de Chefes de Cartório: foram realizados treinamentos virtuais com os chefes de cartório e equipe de apoio aos treinamentos de mesários nos dias 01.08.2024, abordando “Atos Gerais das Eleições 2024, Fiscalização e Auditoria do Sistema Eletrônico de Votação e Calendário Eleitoral”, e em 02.08.2024, abordando “Treinamento de Mesárias e Mesários, Treinamento de Coordenadores de Acessibilidade e Avisos sobre logística de entrega de manuais e guias rápidos de mesário” e treinamento presencial, no dia 13.08.2024, abordando o “Roteiro Prático na Urna”, conforme SEI 0010307-25.2024.6.18.8000 (Certidão 71212 - 0002174754, Certidão 71218 - 0002174865 e Certidão 71764 - 0002185534);

e) Encontro de Magistrados: foi realizado no dia 06.09.2024, durante o Encontro de Magistrados Eleitorais promovido pela Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (COEDE), conforme SEI 0011112-75.2024.6.18.8000 (evento 1641283), tendo a Corregedoria abordado temas como: “Comissão de Transporte; Auditoria das Urnas Eletrônicas; Audiência de Geração de Mídias/Carga e Lacre de Urnas e Prioridades para votar (destaques)”.

- **Registros das capacitações e cartilhas elaboradas pela SEOZIC para a CRE/PI em 2024:**

Treinamento sobre Plano Anual de Atendimentos Descentralizados realizado no dia 10.01.2024



(Fonte: <https://www.tre-pi.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Janeiro/tre-pi-reune-gestores-e-chefes-de-cartorio-para-tratar-de-atendimento-descentralizado>)

Encontro de Chefes de Cartório - Treinamento Presencial realizado em 13.08.2024



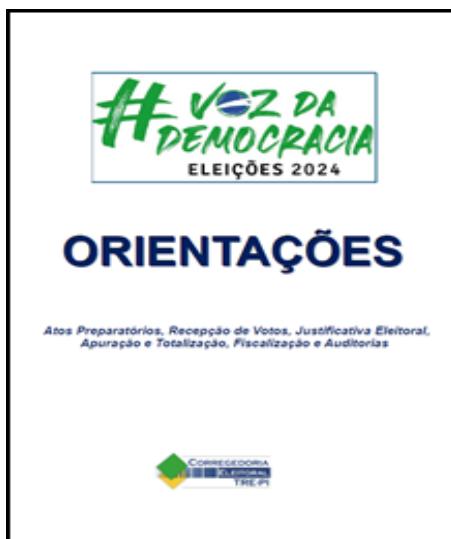
(Fonte: <https://www.tre-pi.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Agosto/chefes-de-cartorio-treinam-preparacao-de-urnas-e-geracao-de-midias>)

Encontro de Magistrados realizado em 06.09.2024



(Fonte: <https://www.tre-pi.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Setembro/magistradas-e-magistrados-eleitorais-do-pi-participam-de-encontro-no-tre-pi>)

Cartilha de Orientações da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí – publicada no Portal das Eleições 2024



(Fonte: <http://eleicoes2024.tre-pi.jus.br/informacoes/informacoes-diversas-sobre-o-pleito>)

- **Grupo de Trabalho Mesários 2024**

O GT Mesários do TRE/PI (Portaria Presidência Nº 49/2024 TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 19 de janeiro de 2024 - evento SEI 0001993232) tem em sua composição 03 (três) servidores da SEOZIC, sendo coordenado pelo Chefe dessa Seção.

O SEI 0013720-80.2023.6.18.8000 contém o Projeto - Termo de Encerramento (TEP) 12 (0002283031) e o Relatório Encerramento do Projeto Mesários 2024 (0002283862), dos quais constam, de forma pormenorizada todas as atividades do GT Mesários (22 orientações/comunicações, 4 slides, 3 cartilhas, 1 roteiro prático e 1 panfleto, ações de incentivo ao voluntariado, capacitações), podendo ser destacadas as seguintes realizações:

- a) Acordos de cooperação com Instituição de Ensino Superior** - Informação Nº 34 - (0002146228) do SEI 0004958-41.2024.6.18.8000: Foram propostos 10 novos acordos de cooperação, tendo sido firmados 3 (CHRISFAPI de Piripiri, FAHESP/IESVASP de Parnaíba e FAM de São Raimundo Nonato) e renovado 1 (UESPI)- Certidão 71760 (0002185458);
- b) Leis municipais com incentivo ao mesário voluntário** - Ofício-Circular 2 (0001997539) e Certidão 75925 (0002283679): o Piauí conta, atualmente, com uma lei estadual e 24 (vinte e quatro) leis municipais que concedem isenção em taxa de concurso público para mesários e apoio logístico, no entanto, não houve aprovação de nenhuma nova lei em 2024, embora tenham sido contatados 51 municípios;
- c) Treinamento sobre convocação e nomeação de mesárias e mesários:** foi realizado no dia 17.07.2024 treinamento virtual destinado às servidoras e aos servidores das 74 zonas eleitorais do Estado com o objetivo de orientar os cartórios em relação aos procedimentos de convocação e nomeação de mesárias, mesários e apoio logístico, conforme - SEI 0011979-68.2024.6.18.8000 - Certidão 70335 (0002154924);
- d) Encontro de Chefes de Cartório:** foi realizado treinamentos virtual com os chefes de cartório e a equipe de apoio aos treinamentos de mesários no dia 02.08.2024, abordando “Treinamento de Mesárias e Mesários, Treinamento de Coordenadores de Acessibilidade e Avisos sobre logística de entrega de manuais e guias rápidos de mesário” e treinamento presencial, no dia 13.08.2024, abordando o “Roteiro Prático na Urna”, conforme SEI 0010307-25.2024.6.18.8000 (Certidão 71212 - 0002174754 e Certidão 71764 - 0002185534);
- e) Capacitação de mesárias, mesários e apoio logístico** – a SEOZIC fez o acompanhamento das capacitações de mesárias, mesários e apoio logístico realizados pelas zonas eleitorais e a equipe de apoio, tendo sido capacitados 69,48% (25.664/36.932) das

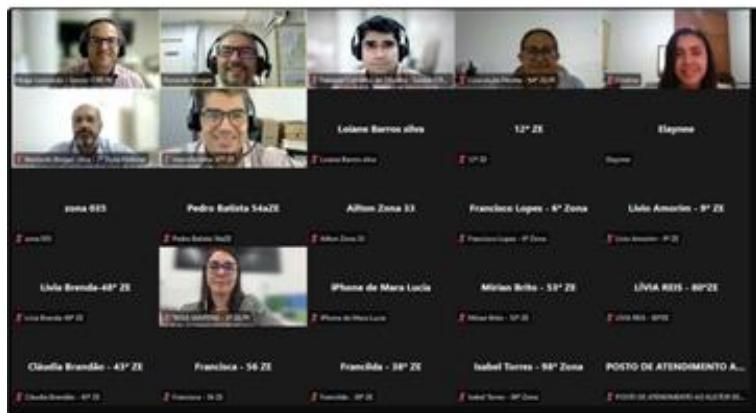
mesárias e dos mesários do Estado de forma virtual, 51,88% (19.163/36.932) das mesárias e dos mesários de forma presencial e mais 65,32% (3.568/5.462) das coordenadoras e coordenadores de acessibilidade e demais auxiliares de serviços eleitorais de forma presencial.

f) Cartilha de Acessibilidade – o GT Mesários, em parceria com o Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade (NSA), elaborou e revisou a Cartilha de Acessibilidade destinada ao treinamento presencial de Coordenadoras e Coordenadores de Acessibilidade que atuaram nos locais de votação (evento SEI 0002189339);

g) Cartilhas contendo orientações sobre os módulos de convocação, capacitação e lançamento de eventos preparatórios para mesários e apoio logístico – a SEOZIC elaborou 2 (duas) cartilhas para facilitar o manuseio do Sistema ELO em relação ao lançamento de dados envolvendo mesários, quais sejam: g.1) PASSO A PASSO – MÓDULO CONVOCAÇÃO 2024 (evento 0002134079) e g.2) PASSO A PASSO – MÓDULO CAPACITAÇÃO 2024 (evento 0002134080). Todas essas cartilhas foram disponibilizadas no Portal das Eleições 2024 (<http://eleicoes2024.tre-pi.jus.br/etapas-do-processo-eleitoral/mesarios>).

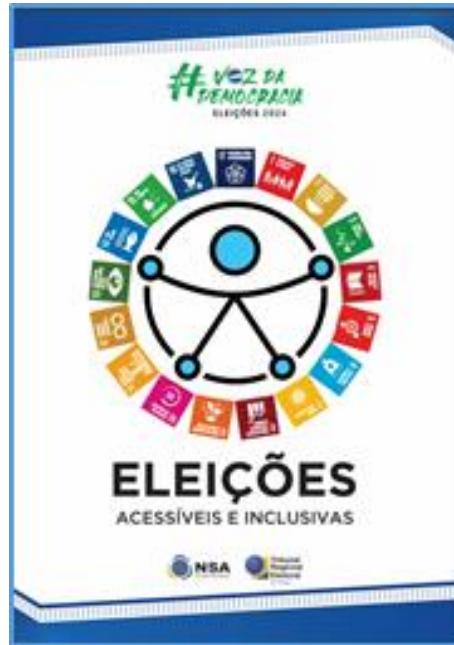
- **Capacitações e cartilhas elaboradas pela SEOZIC para o GT Mesários em 2024:**

Treinamento sobre convocação e nomeação de mesárias e mesários realizado no dia 17.07.2024



(Fonte: <https://www.tre-pi.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Julho/convocacao-e-nomeacao-de-mesarias-mesarios-sao-tema-de-treinamento-no-tre-pi>)

Cartilha de Orientação Acessibilidade



(Fonte: <http://eleicoes2024.tre-pi.jus.br/etapas-do-processo-eleitoral/mesarios>)

Roteiro de Prática na Urna



(Fonte: <http://eleicoes2024.tre-pi.jus.br/etapas-do-processo-eleitoral/mesarios.>)

5.5 Atividades desenvolvidas pela Seção de Acompanhamento do Cadastro Eleitoral

a) A Seção de Acompanhamento do Cadastro Eleitoral - SEACE, no cumprimento de suas atribuições regimentais, rotineiramente fez o tratamento e o encaminhamento, às Zonas Eleitorais respectivas, por meio do Sistema INFODIP, das informações acerca das comunicações referentes a óbitos, condenações por improbidade administrativa e outras situações que impactem no gozo dos direitos políticos e de inelegibilidades perante a Justiça Eleitoral do Piauí, comunicadas pelas Justiças Comum e Federal, serventias extrajudiciais do Estado, por outras Corregedorias Regionais e pelas Zonas Eleitorais; solicitou diligências aos órgãos, quando ausente alguma informação imprescindível para fins de registro das restrições e regularização dos direitos políticos no Cadastro.

As comunicações recebidas de outras unidades da Federação em virtude de não implantação do INFODIP foram inseridas no SEI e tratadas por meio do Sistema.

Esta seção também prestou orientação acerca dos registros de óbitos e outros durante o período de fechamento do cadastro eleitoral e, na capital, efetivou o cadastramento dos órgãos comunicantes e seus usuários.

Destaca-se a Orientação Administrativa Nº 16/2024 - TRE/CRE/COCRE/SEACE, encaminhado às Senhoras e aos Senhores Chefes de Cartório, do Estado do Piauí, relativo ao tratamento dos códigos de ASE 019, 043, 337, 361, 370, 450 e 469 no Infodip e cadernos de votação no período de 2.7.2024 a 27.10.2024.

Apresenta-se abaixo os dados estatísticos do Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos - INFODIP no ano de 2024 (Acordo de Não Persecução Penal, Condenação Criminal, Condenação Criminal Eleitoral, Condenação por Improbidade Administrativa, Conscrição, Extinção de Punibilidade, Interdição por Incapacidade Civil Absoluta, Óbito, Ocorrência - Lei Complementar 64/90, Término do Serviço Militar):



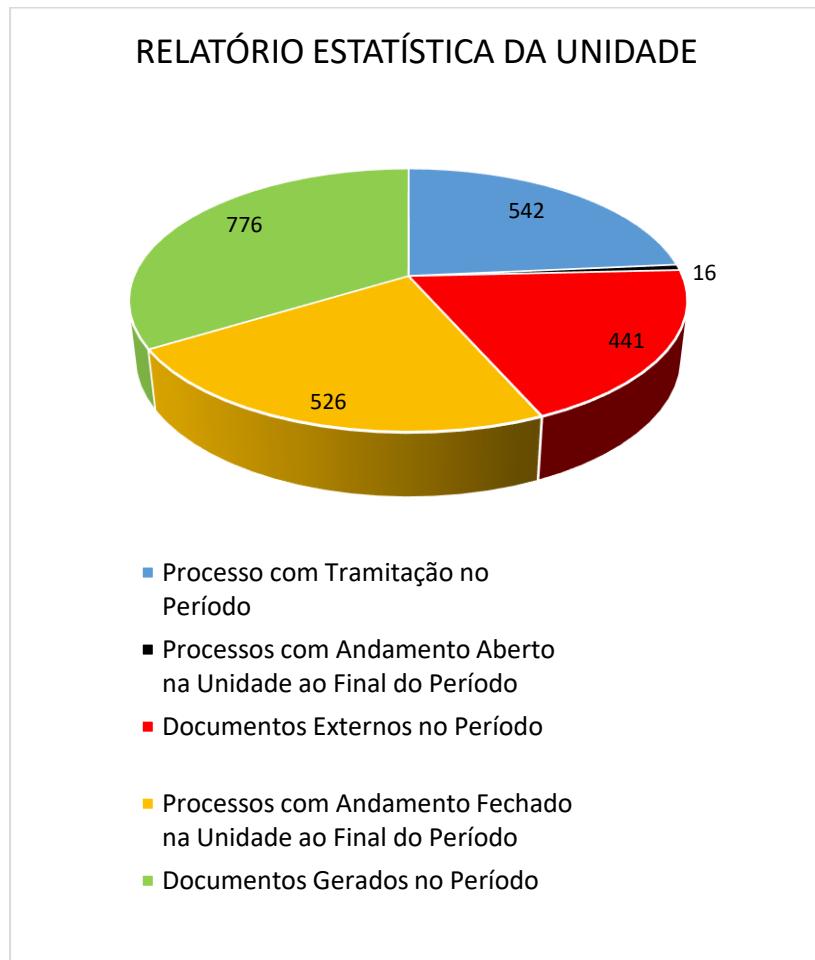
(Fonte: Sistema INFODIP)

Ressalte-se que para o ano de 2025 foi atuado o SEI nº 0023032-46.2024.6.18.8000, visando tratar da atualização do Provimento TRE/PI que dispõe acerca do INFODIP, bem como analisar a regulamentação de prazo para diligências.

b) Por meio do SEI, a SEACE acompanhou a adoção das providências afetas à sua área de atuação determinada às zonas eleitorais para cumprimento de orientações enviadas por meio de Ofícios-Circulares da Corregedoria Geral Eleitoral.

Também prestou informações diversas relacionadas ao cadastro eleitoral e/ou sistemas sob gestão da unidade.

Seguem abaixo os dados estatísticos gerais da unidade, extraídos do sistema SEI, relativos ao período de 1/01/2024 a 19/12/2024:



(Fonte: Sistema SEI-Unidade Seace)

c) A SEACE manteve constante controle dos prazos importantes que impactam as atividades dos cartórios eleitorais e encaminhou orientações para as zonas eleitorais para alertar acerca da necessidade de rigorosa observância da Resolução TSE nº 23.737/2024 (cronograma operacional do Cadastro Eleitoral).

d) Identificou coincidências pendentes de tratamento na CRE/PI e por Zona Eleitoral, conforme relatório extraído do sistema ELO, encaminhando orientação para as zonas eleitorais digitarem as decisões de coincidências dentro do prazo legal.

e) No Sistema PJE, a SEACE prestou as informações necessárias nos processos de Duplicidade/Coincidências, bem como cumpriu as determinações do Corregedor Eleitoral nos referidos processos e providenciou as comunicações devidas; procedeu aos registros e/ou cancelamentos na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos quando determinadas pelo Corregedor Eleitoral; procedeu às retificações dos complementos e/ou alteração de motivo

dos códigos ASEs no histórico de eleitores, também quando determinadas pelo Corregedor Eleitoral; prestou às autoridades solicitantes informações relacionadas a dados cadastrais de eleitores, também quando devidamente autorizado pelo Corregedor Eleitoral, após regular trâmite processual.

No período de 01/01/2024 a 19/12/2024 registram-se as seguintes tramitações no PJE referentes ao Cadastro Eleitoral:



(Fonte: PJe)

f) Em cumprimento às Resoluções TSE nº 23.656/2021 e 23.650/2021, ao Provimento CGE nº 6/2022 (revogado), e à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), esta seção realizou a análise dos requerimentos de acesso ao SIEL realizados por autoridade judiciária, Ministério Público, delegada ou delegado de polícia, defensoras e defensores públicos, assim como o gerenciamento do cadastramento de órgãos, e o atendimento a pedidos de dados cadastrais biográficos, não contemplados no modo automático de atendimento do sistema. Foram disponibilizados na intranet, ainda, os normativos pertinentes, manuais e vídeos com orientações para uso adequado do sistema.

Destaca-se o novel Provimento CGE nº 1/2024, o qual revogou o Provimento CGE nº 6/2022 e franqueou acesso ao SIEL também aos tabeliões, tabeliães, oficialas e oficiais de registro.

Nesse sentido, foram analisados os seguintes quantitativos de solicitações de acesso e cadastro ao SIEL em 2024:



(Fonte: Sistema SIEL)

g) Executou o Plano Geral do Projeto – Fechamento do Cadastro - Eleições 2024

(SEI nº 0013646-26.2023.6.18.8000), por meio do qual orientou e acompanhou todo o processo de atendimento ao público sobretudo nos últimos dias do fechamento do cadastro eleitoral nos cartórios e centrais de atendimento do Estado, visando garantir o atendimento de todos e promover redução das filas de atendimento nos cartórios nas 4 semanas que antecedem o prazo para o fechamento do cadastro eleitoral.

Sobre o tema, foi expedido às zonas eleitorais o Ofício-Circular nº 17 / 2024 - TRE/CRE com orientações acerca do Cronograma operacional – período fechamento do Cadastro Eleitoral 2024.

h) Durante todo o período eleitoral, a SEACE orientou e acompanhou os trabalhos nos Cartórios Eleitorais nas questões referentes ao Cadastro Eleitoral, encaminhando às Zonas Eleitorais do Estado, por e-mail, SEI ou contato telefônico, esclarecimentos sobre providências determinadas em Ofícios–Circulares, bem como com alertas para prazos importantes

previstos na Resolução TSE nº 23.737/2024, que dispõe sobre o cronograma operacional do Cadastro Eleitoral para as Eleições 2024.

Dentre os expedientes relacionados ao Cadastro Eleitoral - Transferência Temporária de Eleitores – TTE, Título Net, foram expedidos o Ofício-Circular nº 38 / 2024 - TRE/CRE (Transferência Temporária de Eleitor (TTE). Voto dos Militares, Agentes de Segurança Pública e Guardas Municipais em Serviço. Eleições 2024 – SEI 0002144759), o Ofício-Circular nº 39 / 2024 - TRE/CRE (Transferência Temporária das Juízas e dos Juízes, das Promotoras e dos Promotores Eleitorais, das Juízas e dos Juízes Auxiliares e das Servidoras e dos Servidores da Justiça Eleitoral – SEI (0002144765) e o Ofício-Circular nº 40 / 2024 – TRE/CRE (Cadastro Eleitoral - locais de votação onde funcionarão as seções eleitorais dos estabelecimentos penais e das unidades de internação de adolescentes. Transferência Temporária das Presas e dos Presos Provisórios e das(os) Adolescentes em Unidades de Internação – SEI 0002144768).

Destaca-se, ainda, o encaminhamento às Zonas Eleitorais desta circunscrição do Ofício-Circular - CGE 45 (evento SEI nº 0002158244), por meio do qual a Corregedoria Geral da Justiça Eleitoral - CGE comunica às Corregedorias Regionais que foi disponibilizada em produção a nova versão do Título Net 3 (v3.7.0), que contempla a possibilidade de realização de Transferência Temporária de Eleitor (TTE) pelo Título Net, com autenticação efetuada pelo aplicativo e-título (via código de autenticação) para TTE dos seguintes tipos: - Acessibilidade (artigo 31, III da Resolução TSE nº23.736/2024); - Eleitor convocado (artigo 31, V, da Resolução TSE nº23.736/2024); - Indígena, Quilombola e integrantes de comunidade tradicional e residentes de assentamentos rurais (artigo 31, IV, da Resolução TSE nº23.736/2024);

i) Registre-se também que, passado o pleito de 2024, à SEACE coube o acompanhamento e orientação às Zonas Eleitorais quanto ao manuseio do processamento dos requerimentos de justificativa de ausência às urnas pós-eleições por meio do Sistema JUSTIFICA.

j) Por fim, cumpre informar que a Seção de Acompanhamento do Cadastro Eleitoral cumula suas atuais atribuições regulamentares com a gestão dos seguintes sistemas:

- Sistema do Cadastro Eleitoral – Elo: é um sistema utilizado pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE no qual ficam armazenados os dados cadastrais e a situação do eleitor, além de informações sobre comparecimento às urnas, justificativa eleitoral e trabalho como mesário.

A SEACE acompanha e orienta quanto aos registros de ASEs e contra-ASEs, motivos, complementos e necessidade de exclusão e encaminhamento à CGE.

- **Sistema Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB:** foi instituído por meio do Provimento CNJ nº 39/2014 e desenvolvido na forma prevista no Acordo de Cooperação Técnica nº 83/2010 entre o CNJ, ARISP e IRIB, o qual prevê em sua cláusula 4ª a adesão dos demais órgãos do Poder Judiciário.

A SEACE faz o cadastramento de operadores e usuários autorizados.

- **Banco Nacional de Mandados de Medidas Penais e Prisões - BNMP 3.0:** é um sistema eletrônico que auxilia as autoridades judiciais da justiça criminal na gestão de documentos atinentes às ordens de prisão/internação e soltura expedidas em todo o território nacional, materializando um Cadastro Nacional de Presos, nos termos da Resolução CNJ nº 417/2021. O sistema está integrado à Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br) e promove o controle na porta de entrada e de saída das pessoas privadas de liberdade, com o cadastro de indivíduos e registro de documentos processuais (além de mandados de prisão, alvarás de soltura, mandados de internação, guias de recolhimento e de internação, entre outros). Com isso, o BNMP 3.0 permite identificar todas as pessoas procuradas ou custodiadas nas diversas categorias de prisão, civil ou penal, estejam elas em situação de prisão provisória, definitiva ou em cumprimento de medida de segurança na modalidade internação. O uso do BNMP 3.0 é obrigatório para todos os tribunais brasileiros (servidoras e servidores, magistrados e magistradas do Poder Judiciário).

A SEACE faz o cadastramento e vinculação dos usuários as zonas respectivas.

- **Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU):** é a ferramenta que centraliza e uniformiza a gestão de processos de execução penal em todo o país. O sistema foi adotado como política nacional pelo CNJ em 2016 e é regido pela Resolução 223/2016 e pela Resolução 280/2019, a qual revogou parcialmente a normativa anterior, a fim de estabelecer a obrigatoriedade e a unicidade do SEEU, sob a governança de Comitê Gestor especializado. A SEACE faz o cadastramento e vinculação dos usuários as zonas respectivas.

- **Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas - SINESP/INFOSEG:** é uma solução de uso restrito aos profissionais de segurança pública,

justiça, fiscalização e órgãos de controle que permite a pesquisa inteligente de dados e informações referentes a indivíduos, veículos, armas e outras informações essenciais à tomada de decisão e uso nos processos investigativos e de inteligência. Ficou a cargo do Ministério da Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), disponibilizar sistema padronizado, informatizado e seguro que permita o intercâmbio de informações.

A SEACE analisa os pedidos de acesso e acompanha o uso do sistema, participando periodicamente de reuniões com a Rede Integrada de Gestores sob o comando do Ministério da Justiça.

- **Sistema Nacional de Gestão de Bens – SNGB:** é uma solução tecnológica desenvolvida pelo Programa Justiça 4.0 que aprimora a política de gestão de bens judicializados e oferece um maior controle da tramitação judicial desses bens para evitar depreciações, perecimentos e extravios. O SNGB também permitirá a gestão de documentos e objetos sob a guarda do Poder Judiciário, com registro da cadeia de custódia.

A SEACE faz o cadastramento para acesso por meio Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br) das servidoras, servidores, magistrados e magistradas.

5.6 Atividades e projetos desenvolvidos pelos Núcleos de Assistência Vinculados à Corregedoria

5.6.1 Atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Assistência Administrativa ao Primeiro Grau na Corregedoria Regional Eleitoral – NAAPGCRE

O Núcleo de Assistência Administrativa ao Primeiro Grau na Corregedoria Regional Eleitoral - NAAPGCRE foi instituído pela Resolução TRE-PI nº 365/2018 com a finalidade de executar as atividades de apoio ao desempenho das funções do Corregedor, do Coordenador e do Assessor Técnico nos assuntos de natureza administrativa, técnica e jurídica, relativos às Zonas Eleitorais.

As suas atribuições foram regulamentadas pela Portaria Corregedoria Nº 3/2019 TRE/CRE/COCRE/SEPAC, de 22 de abril de 2019, e consiste na Gestão Processual das Zonas Eleitorais do Estado.

Para o desempenho das atribuições conferidas ao NAAPGCRE, foram gerados, em 2024, 8 (oito) processos SEI, dentre os quais 4 (quatro) relacionados à Gestão Processual e tramitaram 200 (duzentos) processos SEI em diversas categorias que demandaram a elaboração de 107 (cento e sete) expedientes.

Vale destacar a participação presencial deste Núcleo no apoio logístico às seguintes zonas eleitorais, em decorrência das Eleições 2024:

- 43^a ZE de Regeneração/PI – Treinamento de mesários na sede e municípios termos, totalizando em 3 (três) municípios: Angical do Piauí, Jardim do Mulato e Regeneração (sede).

- 52^a ZE de Água Branca/PI – Treinamento de mesários na sede e municípios termos, totalizando em 4 (quatro) municípios: Hugo Napoleão, Lagoinha do Piauí, Olho D'Água do Piauí e Água Branca (sede).

- 72^a ZE de Itaueira/PI – Participação nos procedimentos de Geração de Mídias, Carga e Lacre das Urnas Eletrônicas, Auditorias das Urnas Eletrônicas, Inspeção de Seções Eleitorais no dia da eleição, Conferência-Leitura-Transmissão das mídias de votação, Totalização e Relatórios de totalização.

Destaque-se a participação de forma remota no apoio logístico às seguintes zonas eleitorais, em decorrência das Eleições 2024:

- 94^a ZE de Oeiras/PI: Apoio em 29 (vinte e nove) processos de Registro de Candidatura do município de Cajazeiras do Piauí com manuseio dos sistemas PJE e Cand.

- 53^a ZE de Cocal/PI: Apoio em 17 (dezessete) processos de Registro de Candidatura do município de Cocal com movimentações nos sistemas PJE e Cand.

- 12^a ZE de Pedro II/PI: Apoio em 45 (quarenta e cinco) processos de prestação de contas eleitorais dos candidatos eleitos e suplentes, analisados nos sistemas PJE e SPCE.

Ressalte-se, também, a participação deste Núcleo nas inspeções de ciclo presenciais das 36^a ZE (Canto do Buriti/PI) e 67^a ZE (Manoel Emídio/PI) e no atendimento às demandas da SEOZIC pertinente a informações que subsidiaram as inspeções de ciclo das

zonas eleitorais de 9^a ZE de Floriano/PI, 16^a ZE de União/PI, 17^a ZE de Miguel Alves/PI, 34^a ZE de Castelo do Piauí/PI, 36^a ZE de Canto do Buriti/PI, 39^a ZE de São Miguel do Tapuio/PI, 61^a ZE de Floriano/PI e 67^a ZE de Manoel Emídio/PI, gerando-se 104 (cento e quatro) relatórios oriundos de pesquisas junto aos sistemas de “Gestão à Vista” e “Atena”.

Destaque-se, outrossim, a participação rotineira deste NAAPGCRE nos grupos DataJud e GT Demandas do CNJ que tratam de avaliação de sistemas, indicadores e metas do CNJ em relação do TRE/PI e que visam o saneamento de pendências que impactam nos mesmos.

Convém registrar que se produziu, em 729 (setecentos e vinte e nove) processos autuados nas zonas eleitorais, ajustes de inconsistências de movimentação que consistiram em mais de 3.000 (três mil) registros individuais e manuais de movimentos acessados e corrigidos via sistema Temis, referente ao processo SEI nº 0012065-73.2023.6.18.8000, além do auxílio no 2º Grau (PJE) em 2 (dois) processos desta Corregedoria e 6 (seis) feitos da Vice-Presidência na identificação e correção de ajustes de lançamento de Decisões/Sentenças, lançando-os de acordo com a “Tabela TPU CNJ”.

Nessa mesma linha de atuação, o primeiro grau de jurisdição foi orientado a corrigir remessas de 24 (vinte e quatro) processos no PJE para o TRE-PI em grau de recurso e promoveu-se pesquisa individualizada em 195 (cento e noventa e cinco) processos judiciais de diversas zonas eleitorais, nos sistemas “PJE”, “Gestão à Vista” e “Temis”, para identificação e correção dos lançamentos de sentenças que estavam sem movimento de julgamento (árvore 193 da TPU do CNJ), conforme documentos SEI nº 0002269919 e nº 0002297393.

Realizou, também, a retificação de autuação de partes em 1.342 (hum mil, trezentos e quarenta e dois) processos no PJE, além das orientações necessárias às zonas eleitorais, como se verifica por meio do SEI nº 0009452-46.2024.6.18.8000.

Ademais, este Núcleo realiza continuamente levantamento do acervo processual, identificando as Zonas Eleitorais com elevado estoque, orientando-as nas dúvidas e dificuldades quanto aos procedimentos necessários, inclusive sugerindo, quando viável, Plano de Trabalho visando a redução do acervo.

Por fim, a gestão processual realizada através do NAAPGCRE no âmbito do primeiro grau de jurisdição objetiva garantir maior celeridade e produtividade na prestação

jurisdicional que impactem ou não nas metas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, realizando ações rotineiras de contatos telefônicos para orientações e saneamento de pendências existentes nos processos de diversas zonas eleitorais do Estado.

5.6.2 Atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Assistência Processual ao Primeiro Grau – NAPPG

Criado pela Resolução TRE-PI nº 442, de 7 de março de 2022, o Núcleo de Assistência Processual ao Primeiro Grau (NAPPG) no Tribunal Regional Eleitoral do Piauí é vinculado à Corregedoria e, relativamente ao ano de 2024, destaca as seguintes atividades desenvolvidas sob a Coordenação da Juíza Auxiliar da Corregedoria, Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa:

- a)** Assessoramento e suporte remoto no processamento dos processos pendentes nas zonas eleitorais, conforme previsto na sobredita Resolução, com atuação de acordo com plano de trabalho aprovado no Processo SEI nº 0001085-33.2024.6.18.8000, além do assessoramento específico nas ações penais eleitorais de todas as zonas eleitorais do Estado, nos termos da Portaria CRE nº 1/2023, de 23 de janeiro de 2023;
- b)** Colaboração na solução dos requisitos de saneamento de dados de polo passivo por unidade judiciária e tipo/representante processual, vinculados ao eixo dados e tecnologia do Prêmio CNJ de Qualidade;
- c)** Fomento da produtividade, com realização de força tarefa para garantir o atendimento dos indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade, em especial o Índice de Atendimento à Demanda - IAD, Taxa de Congestionamento Líquida - TCL e Celeridade das Ações Penais, culminando no atingimento do percentual de cumprimento de 97,83% (noventa e sete vírgula oitenta e três por cento) do total de pontos possíveis - 225 (duzentos e vinte e cinco) do total de 230 (duzentos e trinta) pontos - no eixo produtividade, contribuindo sensivelmente para o alcance do Prêmio na Categoria Ouro;
- d)** Elaboração de exposição de motivos para exclusão dos processos de Registro de Candidatura da Taxa de Congestionamento Líquida - TCL e colaboração na proposta de

recurso contra o resultado preliminar do Prêmio CNJ de Qualidade, que acarretou a desconsideração do indicador (TCL) do eixo produtividade no resultado final;

e) Composição do Grupo de Apoio ao Registro de Candidaturas (SEI nº 0006934-83.2024.6.18.8000);

f) Assessoramento nos processos das candidatas e dos candidatos eleitos, suplentes e não eleitos, conforme determinado nos autos do Processo SEI nº 0019604-56.2024.6.18.8000, com auxílio não somente nas análises técnicas, mas também na tramitação dos processos, com elaboração de pronunciamentos do juiz, registros no sistema SICO e eventual baixa dos feitos;

g) Colaboração na implantação e execução do Sistema Janus, responsável pela automação de procedimentos nos processos de Prestação de Contas Eleitorais, o qual realizou 5.910 (cinco mil, novecentas e dez) movimentações processuais no PJe;

h) Participação no grupo de estudos para cumprimento da Recomendação CNJ nº 149/2024, que dispõe sobre a instituição de mecanismos que assegurem a equivalência de carga de trabalho para magistradas e magistrados do primeiro grau de jurisdição em termos quantitativos e qualitativos.

Com o fim de traduzir em números parte dessas atividades realizadas, o NAPPG traz os seguintes dados estatísticos mais relevantes:

- Total de 51 (cinquenta e uma) zonas eleitorais assistidas pelo NAPPG durante o ano de 2024**, quais sejam: 2^a ZE – Teresina, 4^a ZE – Parnaíba, 5^a ZE – Oeiras, 6^a ZE – Barras, 7^a ZE – Campo Maior, 8^a ZE – Amarante, 9^a ZE – Floriano, 10^a ZE – Picos, 11^a ZE – Piripiri, 12^a ZE – Pedro II, 13^a ZE – São Raimundo Nonato, 14^a ZE – Uruçuí, 15^a ZE – Bom Jesus, 16^a ZE – União, 19^a ZE – Jaicós, 20^a ZE – São João do Piauí, 21^a ZE – Piracuruca, 22^a ZE – Corrente, 24^a ZE – José de Freitas, 25^a ZE – Jerumenha, 26^a ZE – Parnaguá, 27^a ZE – Luzilândia, 30^a ZE – São Pedro do Piauí, 33^a ZE – Buriti dos Lopes, 34^a ZE – Castelo do Piauí, 35^a ZE – Gilbués, 37^a ZE – Simplício Mendes, 39^a ZE – São Miguel do Tapuio, 40^a ZE – Fronteiras, 41^a ZE – Esperantina, 43^a ZE – Regeneração, 44^a ZE – Ribeiro Gonçalves, 46^a ZE – Guadalupe, 47^a ZE – Altos, 48^a ZE – Elesbão Veloso, 49^a ZE – Porto, 52^a ZE – Água Branca, 53^a ZE – Cocal, 54^a ZE – Demerval Lobão, 56^a ZE – Simões, 57^a ZE – Itainópolis, 58^a ZE – Monsenhor Gil, 62^a ZE – Picos, 67^a ZE –

Manoel Emídio, 69^a ZE – São João do Piauí, 72^a ZE – Itaueira, 74^a ZE – Barro Duro, 80^a ZE – Matias Olímpio, 91^a ZE – Luís Correia, 96^a ZE – Campo Maior e 98^a ZE – Teresina;

Quantidade de Atos Processuais e Movimentações no Sistema PJe (extraídos do Sistema de Apoio à Gestão Processual - SAGP):

USUÁRIO	DECISÃO	DESPACHO	PARECERES TÉCNICOS	SENTENÇA	ATOS DE COMUNICAÇÃO	BAIXAS
MÁRCIO PORTELA VELOSO BOAVISTA	10	239	272	311	14185	355
THIAGO SANTOS ALENCAR	0	357	95	158	494	300
ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10	1099	307	636	2244	472
MARCOS ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS	1	623	262	636	1445	744
CRISTIANNA RIBEIRO MOURA LOPES DE ARAÚJO	0	201	581	730	5920	736
FERNANDO MAZZA DE CASTRO ALENCAR	29	35	0	15	75	8
LYLIA SOUSA GOMES DE VASCONCELOS	1	690	589	1405	3233	1174
JOSÉ DO EGITO LIGÓRIO GONCALVES DE MESQUITA	0	0	0	0	0	125
TOTAL	51	3244	2106	3891	27596	3914

(Fonte: Sistema de Apoio à Gestão Processual – SAGP)

5.6.2.1 Grupo de Apoio às zonas eleitorais na propaganda eleitoral – Eleições Municipais 2024

No ano de 2024, um pouco antes de iniciar o período eleitoral, o Corregedor Regional Eleitoral solicitou à Presidência deste Tribunal, por meio do Ofício nº 55/2024 (evento SEI nº 0002111627), a disponibilização de servidores com o fim de dar suporte à 63^a Zona Eleitoral do Piauí, sediada em Teresina, nas demandas referente à Propaganda Eleitoral, os quais reforçaram o quadro de servidores com atuação no Núcleo de Assistência Processual ao Primeiro Grau – NAPPG, especificamente para analisar os feitos dessa natureza.

Deferido o pleito pela Administração Superior, a equipe de suporte à propaganda eleitoral foi formada inicialmente com os servidores Daniel Gomes Evaristo, Henrique Conde Vieira e Paulo Marcos Calland de Sousa Leite, designados por meio da Portaria Diretoria-Geral nº 124/2024 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 4.6.2024 (evento SEI 0002130253).

Posteriormente, o servidor Talles Rammyro Moraes Carvalho passou a também compor a equipe, conforme Portaria Diretoria-Geral nº 228/2024 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 12.7.2024 (evento SEI nº 0002151809).

A princípio os sobreditos servidores foram designados para realizar atividades de apoio à propaganda de forma cumulativa com aquelas desempenhadas em suas unidades de lotação originárias, no período de 3.6.2024 a 19.7.2024, e, posteriormente, de forma exclusiva, no período de 20.7.2024 até o dia do pleito.

No entanto, o grande número de processos relativos à propaganda eleitoral, distribuídos tanto na capital quanto em diversas Zonas Eleitorais do Piauí, algumas já com elevado estoque processual, fez com que fosse ampliada a atuação do grupo de apoio, após análises individualizadas das situações trazidas à apreciação da Corregedoria, bem como levou à prorrogação do prazo de atuação da equipe, até o dia 25.10.2024, conforme Despacho nº 1501/2024-TRE/CRE (evento SEI nº 0002248064 – Processo SEI nº 0009355-46.2024.6.18.8000).

Para melhor ilustrar a atuação desse grupo de apoio, seguem abaixo os dados sobre as atividades desenvolvidas:

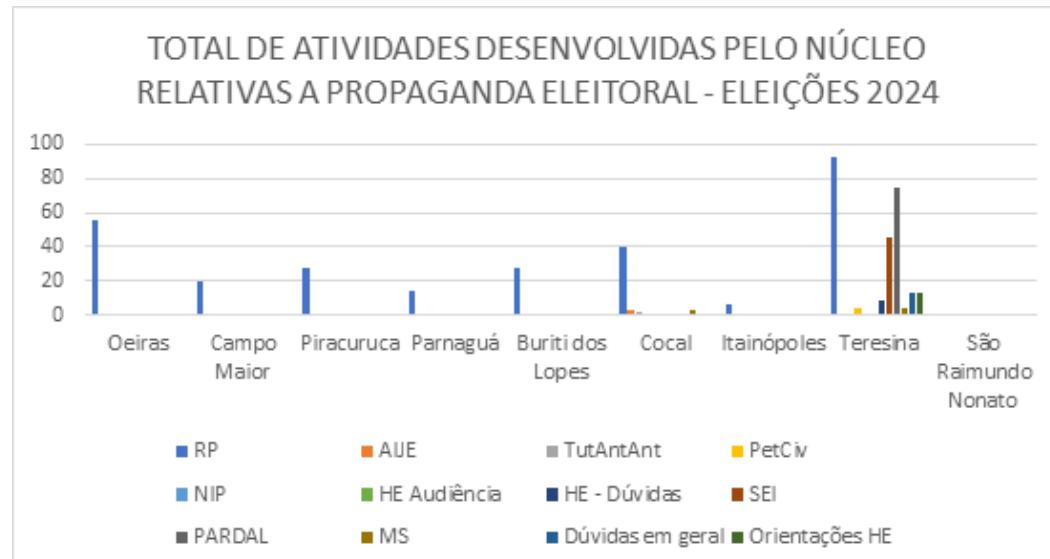
TIPO DE PROCESSO	ZONA ATENDIDA	TOTAL POR ZONA	TOTAL
REPRESENTAÇÕES ELEITORAIS	Oeiras – 5.ª ZE	55	283
	Campo Maior – 7.ª ZE	20	
	Piracuruca – 21.ª ZE	28	
	Parnaguá – 26.ª ZE	14	
	Buriti dos Lopes – 33.ª ZE	28	
	Cocal – 53.ª ZE	40	
	Itainópolis – 57.ª ZE	6	
AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (AIJE)	Teresina – 63.ª ZE	92	3
	Cocal – 53.ª ZE	3	
TUTELAS ANTECIPADAS ANTECEDENTES	Cocal – 53.ª ZE	2	2
PETIÇÕES CÍVEIS	Teresina – 63.ª ZE	4	4
NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE EM PROPAGANDA ELEITORAL	Teresina – 63.ª ZE (classe alterada para RP)	1	1
PROCESSOS NO SISTEMA SEI HORÁRIO ELEITORAL	São Raimundo Nonato – 13.ª ZE	1	2
	Teresina – 63.ª ZE	1	
PROCESSOS NO SISTEMA SEI DE EVENTOS POLÍTICOS	Teresina – 63.ª ZE	46	46
MANDADOS DE SEGURANÇA	Parnaguá – 26.ª ZE	1	1
MANDADOS DE SEGURANÇA	Cocal – 53.ª ZE	3	3
MANDADOS DE SEGURANÇA	Teresina – 63.ª ZE	4	4

(Fonte: Sistemas PJE, SEI e Horário Eleitoral, Aplicativos Pardal e WhatsApp, Email e Telefone)

ATIVIDADE	ZONAS ATENDIDAS
PROCESSOS NO SISTEMA SEI APLICATIVO PARDAL MÓVEL, ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024	Apoio a todas as zonas eleitorais
HORÁRIO ELEITORAL: Propaganda em rede e inserções – orientações sobre a audiência pública e encaminhamento de modelos de: Roteiro Geral HE; Modelo de Edital. Modelo de ofício ao MPE; Modelo de ofício à OAB; Modelo de ofício-circular às emissoras de rádio e televisão; Modelo de ofício-circular aos entes partidários (partidos, coligações e federações); Modelo de Acordo para geração das mídias do programa em rede; e, Modelo de Ata da Audiência HE.	13 Zonas Eleitorais orientadas sobre a audiência de distribuição do tempo na propaganda eleitoral: Parnaíba – 3.ª ZE; Barras – 6.ª ZE; São Raimundo Nonato – 13.ª ZE; Valença do Piauí – 18.ª ZE; Corrente – 22.ª ZE; José de Freitas – 24.ª ZE; Parnaguá – 26.ª ZE; Luzilândia – 27.ª ZE; Picos – 28.ª ZE; Castelo do Piauí – 34.ª ZE; Gilbués – 35.ª ZE; Teresina – 63.ª ZE; e, Avelino Lopes – 88.ª ZE. 9 Zonas Eleitorais com atendimento com dúvidas com o programa HE: Parnaíba – 4.ª ZE; Barras – 6.ª ZE; São Raimundo Nonato – 13.ª ZE; Jaicós – 19.ª ZE; Corrente – 22.ª ZE; Simplício Mendes 37.ª ZE; Água Branca – 52.ª ZE; Teresina – 63.ª ZE; e, São Raimundo Nonato – 95.ª ZE.
ATENDIMENTOS A ZE'S E AO DISQUE-ELEIÇÕES ESCLARECENDO DÚVIDAS SOBRE A PROPAGANDA EM GERAL	Campo Maior – 7.ª ZE; Valença do Piauí – 18.ª ZE; Jaicós – 19.ª ZE; Piracuruca – 21.ª ZE; Corrente – 22.ª ZE; Picos – 28.ª ZE; Gilbués – 35.ª ZE; Esperantina – 41.ª ZE; Teresina – 63.ª ZE; Padre Marcos – 68.ª ZE; Avelino Lopes – 88.ª ZE; São Raimundo Nonato – 96.ª ZE; e, Disque-Eleições.

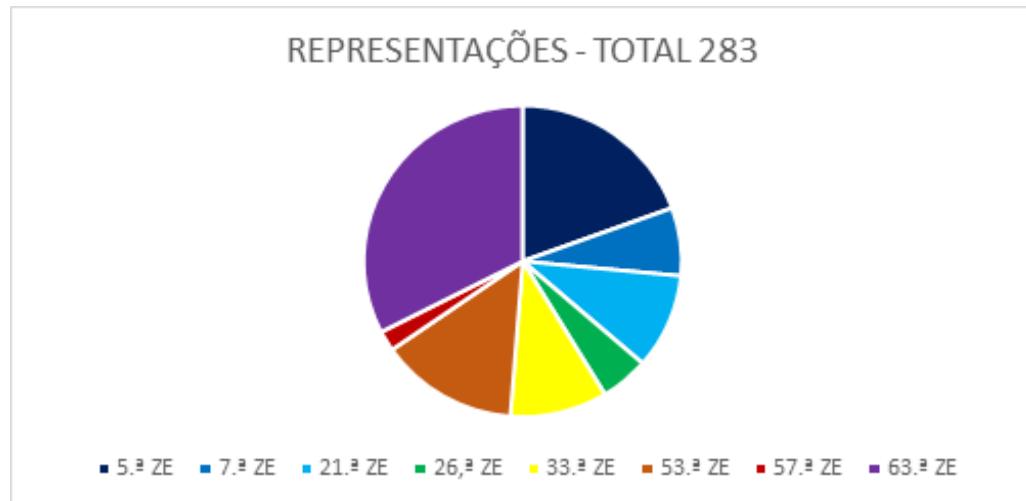
(Fonte: Sistemas PJE, SEI e Horário Eleitoral, Aplicativos Pardal e WhatsApp, Email e Telefone)

Gráfico 1: Geral dos atendimentos:



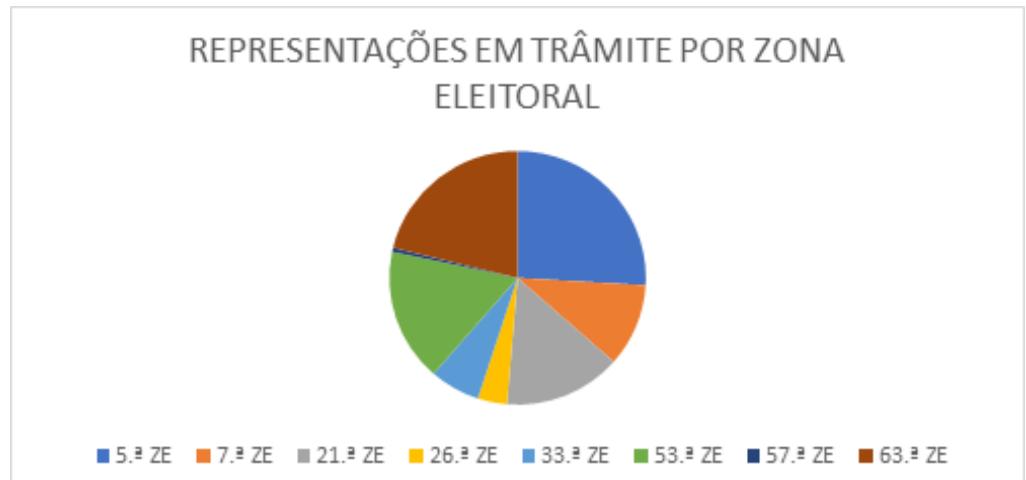
(Fonte: Sistemas PJE, SEI e Horário Eleitoral, Aplicativos Pardal e WhatsApp, Email e Telefone)

Gráfico 2: Total dos atendimentos das representações:



(Fonte: Sistemas PJE, SEI e Horário Eleitoral, Aplicativos Pardal e WhatsApp, Email e Telefone)

Gráfico 3: Total de representações em trâmite por zona até a data de 25.10.2024:



(Fonte: Sistemas PJE, SEI e Horário Eleitoral, Aplicativos Pardal e WhatsApp, Email e Telefone)

5.6.3 Atividades do Núcleo de Assessoramento Cartorário das Garantias – NAC Garantias

Em atenção às disposições contidas na Lei nº 13.964/2019 e sob as balizas da Resolução TSE nº 23.740/2024, o TRE/PI disciplinou internamente a atuação dos juízes de garantias pela Resolução TRE/PI nº 483/2024, que instituiu 4 (quatro) Núcleos Regionais

Eleitorais das Garantias no âmbito da Justiça Eleitoral do Piauí, cujas jurisdições envolvem os municípios integrantes das respectivas Zonas Eleitorais.

A mesma Resolução TRE/PI nº 483/2024 também criou o Núcleo de Assessoramento Cartorário das Garantias (NAC Garantias), vinculado à Corregedoria Regional Eleitoral, para atuar no processamento dos expedientes criminais, inquéritos e demais procedimentos de investigação criminal, junto aos magistrados investidos na função de juízes das garantias no âmbito da Justiça Eleitoral do Piauí.

Desde sua instalação, três servidores compõem o referido Núcleo, a saber, André Vinícius Batista Rodrigues, Carlos Eduardo Ribeiro de Jesus Jardim e Fernando Mazza de Castro Alencar, sendo os dois primeiros integrantes do quadro efetivo do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e o último, da estrutura deste Tribunal Regional Eleitoral.

Com os direcionamentos da Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral, Dra. Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa, o NAC teve suas atividades iniciadas na semana do pleito eleitoral de 2024, de forma que a instalação do Núcleo e do espaço físico onde passou a funcionar foi seguida, incontinenti, pela realização de audiências de custódia e apreciação de demandas urgentes relacionadas ao domingo de votação.

Nesse cenário, apenas entre os dias 04 e 07 de outubro de 2024, no Estado do Piauí, os juízes das garantias analisaram, dentre outras demandas, a legalidade e conformidade da prisão em flagrante de 08 (oito) pessoas, o que resultou na realização de 05 (cinco) audiências de custódia, além da apreciação de 05 (cinco) pedidos de busca e apreensão relacionadas diretamente ao dia das eleições.

Findado o pleito eleitoral, a atuação do NAC e dos juízes das garantias vem sendo direcionada à supervisão das investigações criminais, sejam aquelas resultantes das eleições do corrente ano ou as apurações que anteriormente tramitavam nas Zonas Eleitorais, somando-se à recorrente apreciação de medidas investigativas urgentes submetidas à reserva de jurisdição.

Além da confecção de minutas de decisões, de expedientes para o cumprimento das determinações judiciais (ofícios, intimações, certidões etc.) e o manejo dos sistemas PJe, SEI, BNMP, Sisbajud e SNGB, os servidores do NAC mantém contato institucional de rotina

com Polícia Civil e Federal, Ministério Público Eleitoral e advogados, propiciando o atendimento de demandas processuais e facilitando o diálogo com os magistrados.

Ademais, a fim de auxiliar as Zonas Eleitorais na identificação de procedimentos criminais afetos à competência dos juízos das garantias, foram elaboradas relações nominais a partir de filtros operacionalizados pela CRE/PI, as quais foram encaminhadas, via Ofício, às Zonas abrangidas pelos respectivos Núcleos, sinalizando a necessidade de análise dos autos e, sendo o caso, o pronto encaminhamento ao juízo das garantias competente.

Ressalta-se ainda que a atuação do NAC tem permitido o acompanhamento individualizado de cada investigação, possibilitando, sobretudo, controle de legalidade e de tempo de tramitação.

Até o dia 18/12/2024, os Núcleos das Garantias contavam com acervo global de 194 (cento e noventa e quatro) procedimentos criminais em trâmite, cujas especificações constam nas tabelas abaixo.

Tabela 1: Procedimentos Criminais em Trâmite nos Núcleos das Garantias do TRE/PI*

Núcleo I (Sede 97ª ZE - Teresina)

Classe	Quantidade
Inquérito Policial	93
Pedido de Busca e Apreensão Criminal	4
Pedido de Quebra de Sigilo de Dados ou Telefônico	3
Auto de Prisão em Flagrante	2
Representação Criminal/Notícia de Crime	1
Tutela Cautelar Antecedente	1
Cautelar Inominada Criminal	1
Total de Procedimentos em Trâmite	105
Arquivados	12

(Fonte: Sistema Gestão à Vista, consultado no dia 18/12/2024, às 07h:50min.)

Núcleo II (Sede 4^a ZE - Parnaíba)

Classe	Quantidade
Inquérito Policial	8
Representação Criminal/Notícia de Crime	3
Pedido de Busca e Apreensão Criminal	1
Termo Circunstaciado de Ocorrência	1
Total de Procedimentos em Trâmite	13
Arquivados	0

(Fonte: Sistema Gestão à Vista, consultado no dia 18/12/2024, às 07h:50min.)

Núcleo III (Sede 61^a ZE - Floriano)

Classe	Quantidade
Inquérito Policial	23
Ação Penal Eleitoral	7
Representação Criminal/Notícia de Crime	2
Procedimento Investigatório Criminal	4
Autos de Prisão em Flagrante	3
Pedidos de Busca e Apreensão Criminal	6
Pedido de Quebra de Sigilo de Dados ou Telefônico	1
Representação	1
Total de Procedimentos em Trâmite	47
Arquivados	0

(Fonte: Sistema Gestão à Vista, consultado no dia 18/12/2024, às 07h:50min.)

Núcleo IV (Sede 62^a ZE - Picos)

Classe	Quantidade
Inquérito Policial	24
Pedidos de Busca e Apreensão Criminal	2
Auto de Prisão em Flagrante	1
Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	1
Termo Circunstaciado de Ocorrência	1
Total de Procedimentos em Trâmite	29
Arquivados	2

(Fonte: Sistema Gestão à Vista, consultado no dia 18/12/2024, às 07h:50min.)

Tabela 2: Comparativo entre procedimentos remetidos das Zonas Eleitorais e aqueles autuados diretamente nos Núcleos das Garantias*

Núcleo	Remetidos pelas Zonas Eleitorais	Autuados no Núcleo	Total de Procedimentos
Núcleo I (Teresina)	94	23	117
Núcleo II (Parnaíba)	6	7	13
Núcleo III (Floriano)	36	11	47
Núcleo IV (Picos)	19	10	29
Total	155	51	206

(Fonte: Sistema Ple, consultado no dia 18/12/2024, às 08h:15min)

Pelo cenário exposto, conclui-se que os Juízos das Garantias e o Núcleo de Assessoramento respectivo têm contribuído significativamente para a melhoria da prestação jurisdicional, notadamente no estabelecimento de fluxos mais ágeis para os feitos investigativos, propiciando análise apurada das matérias submetidas em juízo e a retomada da marcha procedural de investigações há muito paralisadas. Ademais, a redistribuição dos processos ocasionou a redução do acervo judicial das Zonas Eleitorais, acarretando maior equilíbrio da carga de trabalho na condução da instrução processual e demais feitos de sua competência. Por fim, consigna-se que a especialização de magistrados e servidores por matéria e fase processual tem propiciado maior celeridade e precisão no acompanhamento das investigações e na confecção de minutas e expedientes próprios das atividades.

6 PROGRAMA ELEIÇÕES 2024 – PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO EXECUTADOS NA CORREGEDORIA

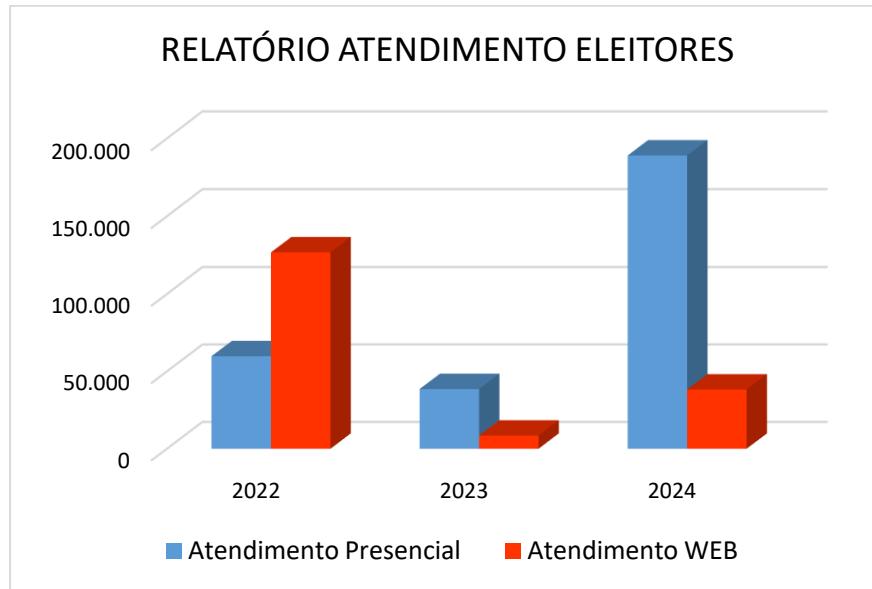
• Fechamento do Cadastro

Conforme anunciado em tópico anterior, a Seção de Acompanhamento do Cadastro Eleitoral - SEACE foi responsável pela execução do Plano Geral do Projeto – Fechamento do Cadastro - Eleições 2024 (SEI nº 0013646-26.2023.6.18.8000), por meio do qual orientou e acompanhou as ações relativas ao atendimento ao público nos cartórios

eleitorais e centrais de atendimento do Estado, relativos às eleições municipais 2024, sobretudo nos últimos dias até o fechamento do cadastro eleitoral, com o objetivo de auxiliar na redução das filas e garantir o atendimento de todas as pessoas nos cartórios nas quatro semanas que antecedem o prazo para o fechamento do cadastro eleitoral.

Para execução do referido plano, a SEACE realizou acompanhamento diário dos atendimentos presenciais realizados e dos requerimentos pelo TítuloNet, por meio de relatórios extraídos diretamente da consulta ao banco de dados do ELO no TSE (Memorando nº 2 / 2024 – TRE/CRE/COCRE/SEACE).

De acordo com relatório fornecido pela Secretaria de Tecnologia da Informação – STI deste Tribunal, pela Seção de Logística e Informações - SELOGI, fazendo a comparação entre os atendimentos realizados nos anos de 2022, 2023 e 2024 pelos cartórios do TRE/PI, no período de janeiro até o final de maio, o cenário de atendimentos fica assim ilustrado:



(Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação – STI / Seção de Logística e Informações – SELOGI)

Os dados acima revelam que nas eleições municipais 2024 os atendimentos presenciais foram superiores aos da eleição geral de 2022. No entanto, deve-se levar em conta que em 2022 a exigência de biometria estava suspensa. No pleito municipal de 2024 a biometria passou a ser exigida novamente, o que justifica o aumento dos atendimentos

presenciais. No ano de 2023, por ser ano não eleitoral, as operações realizadas de forma presencial e WEB são inferiores aos anos de eleição.

Ainda quanto à execução deste plano, a SEACE desenvolveu ações locais alinhadas com as desenvolvidas pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE com o fim de promover a redução no número de eleitores que se dirigem às sedes dos cartórios eleitorais nas quatro semanas que antecedem o prazo para realização de operações de alistamentos, transferências e revisões eleitorais, podendo ser citadas:

- Orientação Administrativa Nº 5 - TRE/CRE/COCRE/SEACE (SEI nº 0006508-71.2024.6.18.8000): os Cartórios Eleitorais foram orientados a adotarem providências para a otimização dos trabalhos de atendimento ao público, com sugestão para confecção de cartazes, realização a triagem inicial dos presentes, pronunciamento da magistrada ou magistrado nas rádios, portais e TV. Ainda, recomendou-se a realização de treinamento sobre a matéria, disponibilizando-se o link do treinamento sobre “atendimento RAE no Sistema ELO”, realizado no dia 17.04.2024, na modalidade virtual;

- Informação Nº 5 - TRE/PRESI/IMCOS (SEI nº 0006426-40.2024.6.18.8000): Em parceria com o Setor de Imprensa e Comunicação Social deste Tribunal, foram veiculados na imprensa dois vídeos de esclarecimentos prestados à população pelo Corregedor Regional Eleitoral e confeccionados cartazes distribuídos em locais de grande circulação, com o fim de alertar a população sobre o prazo final para o fechamento do cadastro eleitoral, incentivando a ida aos cartórios pelas eleitoras e eleitores que ainda precisavam fazer a coleta biométrica e, nos casos daqueles que já possuíam biometria, estimulando a utilização do título net.

Destaca-se, ainda, que a SEACE gerenciou o treinamento e a mobilização de força de trabalho da Secretaria do TRE/PI para auxílio remoto, durante o prazo que antecedeu o fechamento do cadastro, aos trabalhos das zonas eleitorais do Estado do Piauí que manifestaram necessidade de auxílio, bem como àquelas que, segundo revelou o acompanhamento feito pela Seção, estavam com alta demanda de requerimentos para atendimento e tratamento.

Neste ponto, informa-se a edição da Portaria Conjunta Nº 1/2024 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 24 de abril de 2024, que indica servidoras e servidores que auxiliarão os trabalhos nas Zonas Eleitorais - Eleições 2024, e o treinamento ministrado

na modalidade virtual para a equipe de servidores responsável pelo suporte para as zonas no período de fechamento do cadastro (evento SEI nº 0002066045).

Segundo análise da unidade, a execução do Plano mostrou-se satisfatória, uma vez que os serviços referentes ao alistamento, transferência e revisão de dados eleitorais foram analisados e tratados dentro do prazo legal para o fechamento e envio dos lotes de RAE (inclusive os diligenciados), conforme cronograma operacional do Cadastro Eleitoral para as Eleições 2024.

Para conclusão das etapas, o Termo de Encerramento do referido plano foi enviado à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (evento SEI 0002171801).

- **Acompanhamento das Zonas Eleitorais**

A Coordenadoria da Corregedoria - COCRE executou o Plano de Ação “Acompanhamentos das Zonas Eleitorais”, previsto no Processo SEI nº 0013643-71.2023.6.18.8000.

Entre as atividades de execução deste Plano, destacam-se:

- A expedição do Ofício nº 17/2024 ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, para disponibilização da ferramenta “Calendário Eleitoral Integrativo 2024”, projeto por eles idealizado (doc. SEI 0002037546);
- Incorporação do Calendário Eleitoral Integrativo 2024 à Agenda do TRE-PI (doc. SEI 0002080546);

- Criação de grupos de WhatsApp com as zonas eleitorais para postagem pela COCRE e servidores da SEOZIC, SEACE, NAPPG, NAAPG e comissão responsável pela propaganda eleitoral de informações administrativas no sentido de lembrá-los acerca de orientações encaminhadas por processos SEI, especialmente produzidas pela Corregedoria Regional Eleitoral;

- Disponibilização no Portal das Eleições 2024 de todos os expedientes oriundos da CRE-PI com informações relevantes sobre diversas etapas do processo eleitoral, proporcionando uma radiografia dos principais marcos enfrentados pelas zonas eleitorais, informações essas que poderão servir de guia para os certames vindouros (<http://eleicoes2024.tre-pi.jus.br/informacoes/informacoes-diversas-sobre-o-pleito>).

Informações completas sobre esse Plano, como as lições aprendidas e desdobramentos, podem ser consultadas no Processo SEI nº 0013643-71.2023.6.18.8000.

- **Mesários 2024**

O SEI 0013720-80.2023.6.18.8000 contém o Projeto - Termo de Encerramento (TEP) 12 (0002283031) e o Relatório Encerramento do Projeto Mesários 2024 (0002283862), dos quais constam, de forma pormenorizada, todas as atividades do GT Mesários, podendo ser destacadas as seguintes realizações:

- a) Acordos de cooperação com Instituição de Ensino Superior;
- b) Leis municipais com incentivo ao mesário voluntário;
- c) Treinamento sobre convocação e nomeação de mesárias e mesários;
- d) Encontro de Chefes de Cartório;
- e) Capacitação de mesárias, mesários e apoio logístico;
- f) Cartilha de Acessibilidade;
- g) Cartilhas contendo orientações sobre os módulos de convocação, capacitação e lançamento de eventos preparatórios para mesários e apoio logístico.

7 INICIATIVAS E PROJETOS PREVISTOS PARA 2025

Dentre os projetos e iniciativas previstos para priorização pela Corregedoria no ano de 2025, destacam-se as seguintes propostas, com respectivas unidades proponentes:

- **Gabinete**

- Atualização de conteúdos nas páginas da intranet e internet: Sob supervisão e diretrizes da Coordenadoria, e com a participação das subunidades da CRE e em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal pretende-se continuar as ações voltadas à contínua atualização e melhoria das páginas da Corregedoria na intranet e na internet;

- Aperfeiçoamento nas formas de comunicação: pretende-se melhorar a efetividade das comunicações com as zonas eleitorais do Estrado e também com órgãos públicos com os quais a comunicação é mais frequente, neste caso verificando com a STI a possibilidade de ampliar a utilização do SEI Federação;

- Seção de Orientação às Zonas Eleitorais, Inspeções e Correções – SEOZIC
 - Execução do Cronograma de Inspeções de Ciclo 2025: o Provimento CRE/PI 2/2024 (evento SEI 0002263443) prevê a realização de 18 (dezoito) inspeções de ciclo no ano de 2025;
 - Implementação de projeto piloto para revisão do Manual de Procedimentos Cartorários: o atual Manual de Procedimentos Cartorários teve sua última atualização em 2019, sendo o objetivo realizar uma nova revisão, ainda que parcial, no ano de 2025, a partir de parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, a partir de uma revista eletrônica, nos termos do que já vinha sendo alinhado no SEI 0010185-17.2021.6.18.8000 até dezembro/2023;
 - Realização de encontros virtuais periódicos com as zonas eleitorais: a Justiça Eleitoral tem implementado várias atualizações no sistema ELO, as quais, embora comunicadas formalmente às zonas eleitorais, geram muitas dúvidas na execução diária das atividades, motivo pelo qual se pretende propor realização de reuniões periódicas da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí com as equipes das zonas eleitorais (magistradas, magistrados, servidoras e servidores) para alinhamento de procedimentos.
- Seção de Acompanhamento do Cadastro Eleitoral – SEACE
 - Atualização de Provimento: Pretende-se atualizar o Provimento que dispõe acerca do Infodip e analisar a regulamentação de prazo para diligências, conforme estudos no Processo SEI nº 0023032-46.2024.6.18.8000;
 - Núcleo de Assistência Processual ao Primeiro Grau – NAPPGCRE e Núcleo de Assistência Administrativa ao Primeiro Grau – NAAPGCRE
 - Elaboração de plano de trabalho para identificação das zonas eleitorais com maior estoque ou com estoque qualificado (prevalência de ações eleitorais antigas), permitindo o alcance dos melhores resultados com menor esforço (princípio de pareto);
 - Assessoramento e suporte remoto no processamento dos processos pendentes nas zonas eleitorais, na forma da Resolução TRE-PI nº 442/2022, além do assessoramento específico nas ações penais eleitorais de todas as zonas eleitorais do Estado, nos termos da Portaria CRE nº 1/2023, de 23 de janeiro de 2023, e nas ações que ensejam cassação de mandato ou diploma distribuídas até 31/12/2020 (Meta 4);

- Proposta de restabelecimento do Grupo de Apoio aos Cartórios Eleitorais, instituído pela Portaria Conjunta nº 03/2023, no intuito de fomentar a produtividade e garantir o atendimento de todos os indicadores do Eixo Produtividade no Prêmio CNJ de Qualidade;

- Proposta de criação de Ranking de Produtividade das Zonas Eleitorais, buscando incentivar a melhoria da prestação jurisdicional e a valorização das (os) servidoras (es) que alcançarem os melhores índices de produtividade jurisdicional;

- Proposta de substituição do sistema de Gestão Processual (Atena) e implantação de sistema para aferição da produtividade das servidoras e dos servidores, com sugestão de Convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí para adoção das ferramentas disponíveis na Justiça Comum.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no exposto, conclui-se que o ano de 2024 representou um período de intensa atividade para a Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, marcada pela execução de projetos e planos de ação cruciais para o bom funcionamento da Justiça Eleitoral no estado, notadamente no que concerne à organização e acompanhamento das Eleições Municipais de 2024.

A estruturação e atuação dos Núcleos de Assistência ao Primeiro Grau, tanto no âmbito administrativo quanto processual, o acompanhamento das zonas eleitorais, a capacitação de mesários e demais atores envolvidos no processo eleitoral, o acompanhamento das atividades do cadastro, além da implementação do Juízo das Garantias demonstram o compromisso da Corregedoria com a prestação de um serviço de excelência.

O detalhamento das ações desenvolvidas por cada unidade da Corregedoria, como o Gabinete, a Assessoria, a SEPAC, a SEOZIC, a SEACE, o NAAPGCRE, o NAPPGCRE e o NAC Garantias, aliado aos dados estatísticos apresentados, revela a complexidade e a importância do trabalho desempenhado.



A atuação integrada e o compromisso de toda a equipe foram essenciais para o alcance dos resultados apresentados, que demonstram o empenho da Corregedoria em aprimorar a gestão e garantir a efetividade dos processos eleitorais.

As iniciativas para 2025, como o aprimoramento dos canais de comunicação, a atualização de normativos e a realização de encontros periódicos com as zonas eleitorais, demonstram a busca contínua por melhorias, com vistas a assegurar a eficiência e a transparência dos processos eleitorais no Estado do Piauí.



**Tribunal
Regional
Eleitoral-PI**